



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2024

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

JUNTADA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº **2024.02.23.0071/2024**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO JURIDICA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão - MA, em 21 de Agosto de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1986305292

NOME
 GILBERTO DE FÁRIA PESSOA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
 085920143 MT MG

CPF
 068.353.546-31

DATA NASCIMENTO
 11/11/1984

FILIAÇÃO
 ANTONIO CELSO PESSOA G MOREIRA
 IRA
 MARIA SOCORRO FÁRIA MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B R

Nº REGISTRO
 9477555873

VALIDADE
 08/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
 08/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 DIAMANTINA, MG

DATA EMISSÃO
 26/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50141219564
 M3568180917

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208924626	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400578739

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CONTAGEM

Local

24 JUNHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsible

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11822464 em 08/07/2024 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 244149321 - 04/07/2024. Efeitos do registro: 24/06/2024. Autenticação: DEF4A6774D2FF942064461FFC973A441C2968C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/414.932-1 e o código de segurança moEq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/414.932-1	MGE2400578739	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11822464 em 08/07/2024 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 244149321 - 04/07/2024. Efeitos do registro: 24/06/2024. Autenticação: DEF4A6774D2FF942064461FFC973A441C2968C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/414.932-1 e o código de segurança moEq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 12.532.358/0001-44

NIRE 312.089.246.2-6



GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido aos 11/11/1984, inscrito no CRM/MG sob o nº 51.801, portador da carteira de identidade nº MG-12.229.063, expedida pela SSP/MG e do CPF 068.353.546-31, residente e domiciliado à Rua Doutor Marco Paulo Simon Jardim, nº 980, Apto. 501, Torre 1, Bairro Piemonte, CEP 34.006-200, no município de Nova Lima/MG.

MATEUS DE CASTRO MARCHINI, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, médico, nascido aos 02/02/1987, inscrito no CRM/MG 57.075, portador do Documento de identidade nº MG-10.643.401, expedida pela SSP/MG e do CPF 070.396.276-04, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 550, Alphaville, Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-062, no município de Nova Lima/MG

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**", com sede na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Bairro Eldorado, CEP 32.265-470, no município de Contagem/MG, devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.089.246.2-6 em 14/09/2010, resolvem que a partir desta data, seu contrato social se regerá pelo Novo Código Civil Brasileiro CC/2002, mediante as cláusulas e condições seguinte:

RESOLVEM alterar as seguintes cláusulas do contrato social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir e, nas suas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

I – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve abrir uma nova filial situada à Rua Itiquira, nº 458, Coworking, Bairro Santa Fé, CEP 79.021-290, no município de Campo Grande/MS. com o objeto social de: atividade de locação de veículos e ambulância.

II - DISPOSIÇÕES FINAIS – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Os sócios deliberam por promover a consolidação do Contrato Social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é de natureza EMPRESÁRIA, sob a forma limitada, com o nome empresarial de "A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA", e adota como nome de fantasia a expressão "GRUPO CMD SAÚDE".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade(matriz) é sediada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Bairro Eldorado, CEP 32.265-470, no município de Contagem/MG.



18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



2.1- A sociedade possui uma filial – inscrita no CNPJ 12.532.358/0004-97 e NIRE 159.020.523.0-9, com sede e foro na VIA FOLHA 27, QUADRA 7, LT 2, SALA 1, Bairro Novo Marabá, CEP 68.509-190, no município de Marabá/PA, tendo como o objeto social as atividades de: serviços de remoção de pacientes, serviços móveis de atendimento a urgência, atividade de atenção ambulatorial e atividades de enfermagem, serviço de transporte de passageiros com condutor, locação de automóveis sem condutor, locação de equipamentos hospitalares.

2.2 - A sociedade possui uma filial – Rua Itiquira, nº 458, Coworking, Bairro Santa Fé, CEP 79.021-290, no município de Campo Grande/MS. com o objeto social de: atividade de locação de veículos e ambulância.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado, tem filiais e fica com poderes de constituir a qualquer momento.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as atividades de: atendimento médico hospitalar, com internação em prontos socorros e unidades de atendimento a urgências; UTI móvel; medicina do trabalho; locação de ambulâncias com ou sem motorista; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; as atividades de assessoria e consultoria em áreas profissionais, científicas e técnicas; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, tais como, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento e preparação de material para envio por correio; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de consultas e tratamento médico prestadas à pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, bem como realizadas no domicílio do paciente; laboratórios clínicos; atendimento médico domiciliar; serviços móveis de atendimento a urgências; as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas; serviços de remoção de pacientes, as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente; atividades realizadas por enfermeiros, nutricionistas, psicólogos e psicanalistas, fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos; outras atividades de serviços profissionais da área de saúde, terceirização serviços médicos e medicina e segurança do trabalho, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente vigente no País e distribuído entre os sócios na seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	500.000	R\$ 500.000,00	50%
MATEUS DE CASTRO MARCHINI	500.000	R\$ 500.000,00	50%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11822464 em 08/07/2024 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 244149321 - 04/07/2024. Efeitos do registro: 24/06/2024. Autenticação: DEF4A6774D2FF942064461FFC973A441C2968C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/414.932-1 e o código de segurança moEq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

§ 2º - Estando totalmente integralizado o capital social, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo vedado aos sócios e administradores o uso da sociedade ou de sua denominação social para finalidades estranhas aos interesses sociais, tais como avais ou fianças.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA** e **MATEUS DE CASTRO MARCHINI** que assinam em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º - A critério dos quotistas, a sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados o fim que melhor lhes convier

§ 2º - Os lucros apurados nestes balanços poderão, a critério dos sócios, serem distribuídos proporcionalmente à participação social de cada quotista, ou mesmo desproporcional (neste caso será feito documento assinado por todos os quotistas concordando com a distribuição desproporcional), ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação.

§ 3º - Também as perdas e prejuízos apurados nestes balanços, poderão ser absorvidos pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um ou permanecerem em conta de prejuízos acumulados.

§ 4º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11822464 em 08/07/2024 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 244149321 - 04/07/2024. Efeitos do registro: 24/06/2024. Autenticação: DEF4A6774D2FF942064461FFC973A441C2968C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/414.932-1 e o código de segurança moEq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim n.º 5/11

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



1.078, CC/2002).

§ 5º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º - Fica ressalvado aos herdeiros o direito de renúncia em participar da sociedade, e, neste caso, a pedido deles, será procedido balanço, com o prazo de 30 (trinta) dias, demonstrando situação da empresa à época do falecimento, apurando-se o valor contábil da participação do sócio falecido, servindo este como base para pagamento dos sócios renunciantes.

§ 2º - Caso seja exercida a opção prevista no parágrafo anterior, o pagamento deverá ser efetivado de acordo com as disponibilidades do sócio adquirente ou da sociedade, sem que evidentemente a forma de pagamento inviabilizem o negócio jurídico.

§ 3º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – HABILITAÇÃO LEGAL

Os sócios e administradores declaram, expressamente, que estão excluídos dos impedimentos previstos no § 1º. do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Nos termos da legislação vigente, o exercício financeiro/contábil coincide com o ano civil, ou seja, do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que a cada período de doze meses proceder-se à ao Balanço Geral da Sociedade, cujos Lucros ou Prejuízos verificados serão por opção dos sócios capitalistas, lançados em conta de reserva ou distribuídos entre os sócios, podendo ser distribuído desproporcionalmente às quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos entre os quotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas, supletivamente, as normas previstas na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).



18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

Em conformidade com o parágrafo único do art. 1.053 da lei 10.406/02 (CC/02), essa sociedade rege-se supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Contagem/MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado em razão de domicílio.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo desse instrumento, E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento.

Contagem/MG, 24 de junho de 2024.

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA

Sócio Administrador
Assinado digitalmente.

MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Sócio Administrador
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11822464 em 08/07/2024 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 244149321 - 04/07/2024. Efeitos do registro: 24/06/2024. Autenticação: DEF4A6774D2FF942064461FFC973A441C2968C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/414.932-1 e o código de segurança moEq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/414.932-1	MGE2400578739	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/414.932-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11822464 em 08/07/2024 da empresa 3120892462-6 A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5492008747-1	12.532.358/0005-78	RUA ITIQUIRA 458 COWORKING - BAIRRO SANTA FE CEP 79021-290 - CAMPO GRANDE/MS

8 de jul de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11822464 em 08/07/2024 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 244149321 - 04/07/2024. Efeitos do registro: 24/06/2024. Autenticação: DEF4A6774D2FF942064461FFC973A441C2968C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/414.932-1 e o código de segurança moEq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim nº 011



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 3120892462-6 e protocolado sob o número 24/414.932-1 em 04/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11822464, em 08/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2024, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/414.932-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11822464 em 08/07/2024 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 244149321 - 04/07/2024. Efeitos do registro: 24/06/2024. Autenticação: DEF4A6774D2FF942064461FFC973A441C2968C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/414.932-1 e o código de segurança moEq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Validar Documento



*Número do Protocolo:

244149321

*Chave de Segurança:


moEq

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

244149321

 Salvar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.532.358/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2010
NOME EMPRESARIAL A & G SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CMD SAUDE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO FIRMO DE MATOS	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 32.265-470	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@REALSISTEMA.COM.BR	TELEFONE (31) 3868-2058
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **11:47:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.532.358/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A & G SERVICIOS MEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *) 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *) 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *) 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *) 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO FIRMO DE MATOS	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 32.265-470	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@REALSISTEMA.COM.BR	TELEFONE (31) 3868-2058
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **11:47:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003507260.00-50

CPF/CNPJ: 12.532.358/0001-44

NOME/NOME EMPRESARIAL: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

NOME FANTASIA: GRUPO CMD SAUDE

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 01/08/2019

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 01/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32265470

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ELDORADO

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS

NUMERO: 46

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

01/08/2024 07:10:00



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CNPJ/CPF: 12.532.358/0001-44	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72104087	DATA DA INSCRIÇÃO: 01/08/2019	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL:
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CMD SAUDE	PORTE:
--	--------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
08610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 04923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 07119704 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- 07490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 07711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 07739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 07820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 08211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 08599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 08610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊN
- 08621601 - UTI MÓVEL
- 08621602 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
- 08622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
- 08630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
- 08630504 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
- 08630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO: AV. FRANCISCO FIRMO DE MATOS	NÚMERO: 46	COMPLEMENTO:
---	---------------	--------------

CEP: 32.265-470	BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO
--------------------	-----------------------------------

E-MAIL: juridico@realsistema.com.br	TELEFONE: 03138682058
--	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 20310060001	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 19/09/2023
---	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²): 360,00	ÁREA TFS (m²): 360,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
---------------------------	--------------------------	------------------------------------	-----------------	---

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CNPJ/CPF: 12.532.358/0001-44	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72104087	DATA DA INSCRIÇÃO: 01/08/2019	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL:
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CMD SAUDE	PORTE:
--	--------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
08610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
08640202 - LABORÁTORIOS CLÍNICOS
08640207 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
08650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
08650002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
08650003 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
08650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
08650005 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
08650006 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
08650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
08712300 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO: AV. FRANCISCO FIRMO DE MATOS	NÚMERO: 46	COMPLEMENTO:
---	---------------	--------------

CEP: 32.265-470	BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO
--------------------	-----------------------------------

E-MAIL: juridico@realsistema.com.br	TELEFONE: 03138682058
--	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 20310060001	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 19/09/2023
---	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²): 360,00	ÁREA TFS (m²): 360,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
---------------------------	--------------------------	------------------------------------	-----------------	---

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).

**CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL – IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL NOS TERMOS DA LEI
8.245/91**



I - CASTRO PIMENTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.564.589/0001-23, doravante denominada LOCADOR, com sede em R NORBERTO MAYER, neste ato representada pelo seu representante legal **ALAOR JOSELITO NEVES PIMENTA**, inscrito no CPF sob o nº 471.058.016-20.

II - A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.532.358/0001-44, com sede à Av. Francisco Firmo de Matos, 46, Eldorado, Contagem/MG - 32.265-470, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu sócio Diretor.

Tendo em vista a promessa de locação comercial, celebram entre si o presente contrato de locação que obrigam ambas as partes, sendo regido pelas cláusulas e condições seguintes nos moldes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é um imóvel comercial localizado à Av. Francisco Firmo de Matos, 46, Eldorado, Contagem/MG - 32.265-470, ponto comercial que a LOCATÁRIA confessa receber em perfeito estado de conservação conforme termo de vistoria em anexo, que é parte integrante deste contrato, obrigando-se a conservá-lo no termo legal do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO E DA DESTINAÇÃO

2.1 O imóvel se destina exclusivamente para utilização de atividades COMERCIAL da LOCATÁRIA relacionada a medicina, saúde e locações de ambulância, não sendo permitida, em hipótese alguma, a mudança de uso e destinação, nem a sublocação, empréstimo ou cessão da locação, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento escrito do(a) LOCADOR(A), sob pena de rescisão contratual.

§ 1º- Estando o imóvel, objeto deste contrato, sendo utilizado para fins diversos do estipulado no contrato, é facultado ao LOCADOR (A), rescindir o contrato de plano, sem gerar direito à indenização ou qualquer ônus por parte do LOCADOR (A).

§ 2º- A obtenção de ALVARÁ, licença ou guia para instalação de estabelecimento comercial ou industrial no local é de responsabilidade do (a) LOCATÁRIO (A).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO

3.1 - O prazo do presente contrato de locação é de 60 (sessenta) meses, com início a partir 01 de janeiro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2028.

3.2 – A LOCATÁRIA terá direito a renovação do contrato por igual prazo, nos termos do Art. 51 da Lei 8.245/91, não podendo o LOCADOR negar a renovação, salvo as hipóteses estabelecidas no Art. 52 do mesmo diploma legal.

§1º Decorrido o prazo estabelecido na cláusula anterior, caso a LOCATÁRIA permaneça no imóvel por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir - se que o contrato ficará por prazo indeterminado.

§ 2º Ocorrendo à prorrogação do prazo e sem qualquer objeção pelas partes o contrato se tornará por prazo indeterminado, momento em que as partes poderão denunciar o contrato a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia e dada a natureza da atividade exercida pela LOCATÁRIA seja concedido o prazo de 90 (noventa) dias para desocupação.

§ 3º Por se tratar de estabelecimento que envolve prestação de serviço de saúde, o LOCADOR possui ciência de que o contrato somente pode ser rescindido nas hipóteses do artigo 9º da Lei 8.245, conforme preconiza o artigo 53 do mesmo diploma legal.

§ 4º Caso não seja cumprida a cláusula anterior, o LOCADOR ficará sujeito a multa contratual prevista na cláusula 10.1.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Pelo imóvel ora locado o (a) LOCATÁRIO (A) pagará a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil mensais), que vencerão sempre no dia 15 do mês subsequente a locação, devendo os pagamentos de alugueis serem liquidados pelo (a) LOCATÁRIO através de transferência bancária em conta a ser indicada pelo LOCADOR ou através de pagamento de boleto, que por sua vez, deverá ser encaminhado no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

4.2 - O aluguel será reajustado a cada 12 (doze) meses, a partir da data de vigência do contrato, pela variação IGP-M. Caso este índice seja extinto, o reajuste será feito pelo INPC na falta deste, será escolhido outro índice de comum acordo entre as partes, que reflita a inflação do período e haja equilíbrio financeiro contratual.

4.3 - O pagamento de alugueis e encargos locatícios, legais e contratuais, após seu vencimento, será automaticamente acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% ao mês ou 0,033% ao dia sobre o valor total do débito corrigido monetariamente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS DA LOCAÇÃO

5.1 - O (A) LOCATÁRIO (A) pagará, além do aluguel, todas as taxas de condomínio, água, luz, saneamento, que recaírem sobre o imóvel locado inclusive o IPTU, bem como toda e qualquer taxa ou imposto que recaia sobre o imóvel, durante o prazo desta locação e possíveis prorrogações.

5.2 - A LOCATÁRIA deverá acionar as concessionárias de energia e água/Saneamento para requerer a transferência da instalação de medição de energia e água para sua titularidade, no prazo de 10 dias a partir da data da assinatura do contrato obrigado, devendo na rescisão deste contrato apresentar o consumo final de energia e água para que o (a) LOCADOR (A) possa requerer novamente a titularidade da instalação de medição de energia e também requerer a vistoria na referida instalação de medição de energia, instalada no imóvel objeto deste contrato.

§ 1º O (A) LOCATÁRIO (a) se compromete em apresentar os comprovantes de quitação dos encargos acima mencionados sempre que solicitados pelo (a) LOCADOR (A), ressalvada a hipótese de estes pagamentos terem sido feitos através do recibo de aluguel.

§ 2º Fica ciente o (a) LOCATÁRIO (A) que mesmo ocorrido à rescisão do referido contrato qualquer débito relativo às taxas referentes a locação, tais como IPTU, débito junto as concessionárias de



Handwritten signature and the number 2.

8.2 - A locação termina com a devolução das chaves, podendo ser realizada diretamente ao LOCADOR ou outra pessoa indicada para tanto.

8.3 - Encontrando-se a locação vigendo por tempo indeterminado, o (a) LOCATÁRIO (A) deverá avisar por escrito ao (a) LOCADOR (A) com antecedência de 30 (trinta) dias do seu interesse em restituir o imóvel.

8.4 - Ao término do contrato, a LOCATÁRIA deverá providenciar o pedido de alteração de endereço e a troca de titularidade das faturas de água e luz.

CLÁUSULA NONA - DA VISTORIA POSTERIOR A RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

9.1 - No ato de entrega das chaves, o (a) LOCADOR (A) promoverá a vistoria do imóvel, conferindo suas condições nos moldes do laudo de vistoria, ficando o (a) LOCATÁRIO (A), obrigados a sanar as irregularidades porventura existentes.

9.2 - Caso o LOCADOR não realize a vistoria até o ato de entrega das chaves, presumir-se-á aceitação do imóvel nas condições em que se encontra.

Parágrafo único - Caso o imóvel não seja entregue ao LOCADOR (A) conforme especificação feita no laudo de vistoria poderá o (a) LOCADOR (A) executar os serviços de reparação que se fizerem necessários mediante orçamento de 03 (três) pedreiro, devendo ser realizado pelo profissional com a melhor preço.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTA RESCISÓRIA

10.1 - Os contratantes se obrigam a respeitar o presente contrato, incorrendo o que infringir qualquer de suas cláusulas, na multa penal rescisória de 03 (três) aluguéis vigentes na época da rescisão e que deverá ser paga independente de qualquer aviso ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL - FIANÇA

11.1 - As partes em comum acordo estabelecem garantia fidejussória/fiança física dos sócios da LOCATÁRIA: Gilberto de Faria Pessoa Moreira, inscrito no CPF: 068.353.546-31 e sua esposa Ana Célia Costa Cirino Pereira, brasileira, inscrita regularmente no CPF/MF sob o no.: 072.823.536-62 e CI MG-11.215.865 residentes e domiciliados na Av. Oscar Niemeyer N°1100, 102B, Vila da Serra, Nova Lima, MG, CEP: 34006-065 e Mateus de Castro Marchini, inscrito no CPF 070.396.276-04 e sua esposa Isabela Guerra Costa, brasileira, inscrita regularmente no CPF/MF sob o no.: 078.502.726-25, portadora da CI mg.11.215.666, residentes e domiciliados na rua Rubi, N° 550, Alphaville, Lago dos Ingleses, Nova Lima, MG, CEP: 34018-062.

11.2 - Os avalistas e seus cônjuges (caso existam) comparecem neste instrumento de contrato na condição de DEVEDORES SOLIDÁRIOS, anuindo expressamente as suas cláusulas e condições, responsabilizando-se incondicionalmente com a CONTRATANTE, de maneira irrevogável, ilimitada e irretratável, pelo cumprimento de todas as obrigações nele previsto, inclusive em caso de danos no veículo durante a locação, inadimplência de valores, bem como qualquer multa estabelecida.

11.3 - Os avalistas são solidariamente responsáveis pela totalidade das obrigações neste instrumento.





CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A fim de resguardar o imóvel de qualquer eventualidade decorrente da ausência do (a) LOCATÁRIO (A), e no intuito de defender a sua integridade contra possíveis esbulhos ou depredações, fica o (a) LOCADOR (A) expressamente autorizado a ocupar o imóvel, independentemente de qualquer procedimento judicial previsto, e ainda caso se faça necessário empregar força para arrombá-lo, desde que haja uma presunção de abandono do imóvel, caracterizada pela ausência do imóvel por mais de 02 (dois) meses do (a) LOCATÁRIO (A), sem pagamento dos aluguéis previstos.

II - O presente contrato se obriga em todas as suas cláusulas e condições, não só as partes contratantes, bem como se estende a seus herdeiros e sucessores

III - Em cumprimento ao princípio de boa fé, os contratantes se comprometem a informar uma à outra qualquer fato que possa porventura intervir na relação jurídica travada no contrato.

IV - Todas as notificações, avisos ou comunicações decorrentes deste Contrato, por uma das Partes à outra, serão efetuados por escrito.

V - Qualquer alteração ou aditamento do presente instrumento somente será válido e eficaz se efetuado por escrito e firmado pelas partes contratantes ou seus sucessores.

VI - Havendo contradição ou incompatibilidade entre a proposta e o presente contrato, prevalece as condições impostas neste instrumento assinado por ambas as partes.

VII - O não exercício de qualquer faculdade aqui estabelecida será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração das cláusulas avençadas.

VIII - Em caso de reconhecimento de nulidade de eventual cláusula, permanecem inalteradas as demais cláusulas, permanecendo como válido o presente contrato.

IX - Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência do cumprimento de qualquer direito dele decorrente será considerada como mera liberalidade, e não implicará novação ou renúncia e nem afetará o direito de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL

12.1 - As partes autorizam a realização de assinatura eletrônica/digital, nos termos d art. 12, §2º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

13.1 - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para solução de qualquer problema relativo ao disposto neste instrumento

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DECLARAÇÃO



O presente contrato de locação imobiliária, nos termos do art. 2.036, do vigente Código Civil Brasileiro, é integralmente regido pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1.991, cujo conteúdo declaram conhecer e concordar os signatários, notadamente no que tange a direitos, deveres, prazos e responsabilidades, valendo a referida legislação como meio adequado à solução de quaisquer pendências advindas da presente relação locatícia, a ele sendo aplicado, subsidiariamente, o Código Civil e o Código de Processo Civil brasileiros, conforme preceitua o art. 79, da Lei do Inquilinato.

Por estarem de pleno acordo com o disposto este instrumento particular, assinam na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Contagem, 01 de janeiro de 2023.

Locatário: _____
 Locador: _____
 FIADORES:

Gilberto de Faria Pessoa Moreira
 CPF: 068.353.546-31

Ana Celiã Costa Cirino Pereira
 CPF 072.823.536-62

Mateus de Castro Marchini
 CPF 070.066.276-04.

Isabela Guerra Costa
 CPG 078.502.726-25

Testemunhas:
 Nome: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____

Nome: _____
 CPF: _____

SELO DE CONSULTA - CARTÓRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
 (GSK24802) ALAOR JOSELITO NEVES PIMENTA
 em testemunho de verdade.
 Contagem, 15/05/2023 14:29:54 T3470

SELO DE CONSULTA GSK24802
 CÓDIGO DE SEGURANÇA 75360842.7057.0643
 Quantidade de atos aplicados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 Paola Santos da Silva - Escrevente
 Emissão R\$7,44 Taxa R\$2,31 Total R\$9,75 ISRC00.35
 Consultar Validação de Selos: <https://relics.fmg Jus.br>

Isabela Guerra Costa
 6



Assinatura: _____



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.532.358/0001-44

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Agosto de 2024 às 11:53

CONTAGEM, 01 de Agosto de 2024 às 11:53

Código de Autenticação: 2408-0111-5337-0514-0340

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.532.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:36 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **1BB2.F089.56C9.0240**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Código de Controle: 1BB2.F089.56C9.0240

Data da Emissão: 01/07/2024

Hora da Emissão: 13:14:36

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/07/2024, com validade até 28/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.532.358/0001-44
Razão Social: A E G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO FIRMO DE MATOS 46 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32265-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082808221723039029

Informação obtida em 30/08/2024 15:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.532.358/0001-44
Razão Social: A E G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO FIRMO DE MATOS 46 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32265-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080906511723039001

Informação obtida em 12/08/2024 18:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.532.358/0001-44

Razão social: A E G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome fantasia: CMD SAÚDE

Resultado da consulta em 04/09/2024 15:56:57

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.532.358/0001-44

Razão social: A E G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome fantasia: CMD SAÚDE

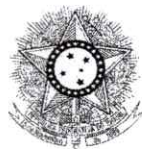
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808221723039029
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080906511723039001
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102001723039099
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070207321723039063
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304091723039080
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501311723039058
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050601464217245560
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041704482272038499
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901160589632086
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001212277714266
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005141722710136
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020123355166585238
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011301252641921680
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501214657502291
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120618581579479157
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111707041152733920
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102901222524420644
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019252337937919
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107123880153787
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201303737329200
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419172029765067
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606103233713449
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719270607943431
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061801230198955100
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053001444718055911
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101322228477667
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	20230422012111048986540
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301225937478380

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501342945704682
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401380746101767
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501104895662027
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701305715401270
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901342948568794
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001301892527084
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101260931756372
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201390256996257
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401562047352603
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501231912241483
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601474366060855



Resultado da consulta em 04/09/2024 15:56:57

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Certidão nº: 52822564/2024

Expedição: 01/08/2024, às 11:50:30

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se, que **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.532.358/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003507260.00-50

CNPJ/CPF: 12.532.358/0001-44

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS

NÚMERO: 46

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ELDORADO

CEP: 32265470

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000787344860





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 12.532.358/0001-44



Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 134016
Data de emissão: 21/08/2024
Data de validade: 19/11/2024
Controle de autenticidade : 974152022974152

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão VÁLIDA.

Clique no link abaixo para visualizar o documento.

Visualizar

Você deverá ter um software capaz de ler arquivos PDF instalado em seu equipamento.



Caso você não o tenha instalado, clique na figura ao lado para baixá-lo.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 12.532.358/0001-44



Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 94376
Data de emissão: 03/06/2024
Data de validade: 01/09/2024
Controle de autenticidade : 854979304854979

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro mobiliário

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.532.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72104087-0

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 - Imobiliário; 2 - Mobiliário; 5 - Anúncios

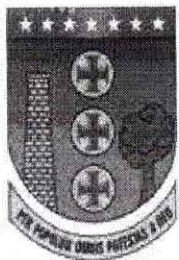
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 94380 2024
Data da emissão: 03/06/2024
Válida até: 01/09/2024
Controle de autenticidade: 390525663390525

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro mobiliário

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.532.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72104087-0

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 - Imobiliário; 2 - Mobiliário; 5 - Anúncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 134017 2024
Data da emissão: 21/08/2024
Válida até: 19/11/2024
Controle de autenticidade: 537508975537508

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão VÁLIDA.

Clique no link abaixo para visualizar o documento.

Visualizar



Você deverá ter um software capaz de ler arquivos PDF instalado em seu equipamento.

Caso você não o tenha instalado, clique na figura ao lado para baixá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro Imobiliário

Nome:

ALAOR JOSELITO NEVES PIMENTA

CPF/CNPJ:

471.058.016-20

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Numero Cadastro	Zona	Quadra	Lote	Unidade Imobiliária
20310060001-0	2	D-47	0010	1

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão:

2024 134019

Data da emissão:

21/08/2024

Válida até:

19/11/2024

Controle de autenticidade:

484280603484280

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão VÁLIDA.

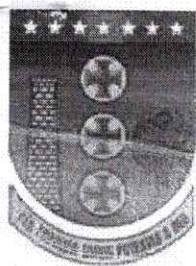
Clique no link abaixo para visualizar o documento.

Visualizar

Você deverá ter um software capaz de ler arquivos PDF instalado em seu equipamento.



Caso você não o tenha instalado, clique na figura ao lado para baixá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro Imobiliário

Nome:

ALAOR JOSELITO NEVES PIMENTA

CPF/CNPJ:

471.058.016-20

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Numero Cadastro	Zona	Lote	Unidade Imobiliaria
20310060001-0	D-47	0010	1

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.rng.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão:

2024 94381

Data da emissão:

03/06/2024

Válida até:

01/09/2024

Controle de autenticidade:

515658893515658

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208924626	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

CONTAGEM
 Local

6 JUNHO 2024
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/341.594-0	MGE2400513760	03/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS			Total
	Capital Social	Reserva Legal	Resultado do Exercício	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
em 31/12/2021	500.000,00	2.600.000,00	7.647.704,34	5.315.979,78	16.063.684,12
Líquido do Exercício			3.279.399,86	7.647.704,34	10.927.104,20
Transferência para Reservas		4.350.596,53			4.350.596,53
Perdas/Prejuízos Acumulados				-36.563,83	-36.563,83
Dividendos Propostos				-895.085,52	-895.085,52
em 31/12/2022	500.000,00	6.950.596,53	10.927.104,20	12.032.034,77	30.409.735,50



Atividade, 31 de Dezembro de 2022

BERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
 DIRETOR ADMINISTRADOR
 CPF: 353.546-31

JOSE GILBERTO GUIMARAES
 Reg. no CRC - MG sob o No. 0342460
 CPF: 343.288.316-15



(Handwritten signature)



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	10.927.104,20	7.647.704,34
Depreciação e amortização	2.256.945,29	1.052.876,59
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	13.184.049,49	8.700.580,93
Varição do contas a receber	(2.382.974,48)	595.634,00
Varição dos impostos a recuperar	(182.666,92)	(230.631,53)
Distribuição de Dividendos	0,00	2.282.004,66
Varição de outros ativos	(3.338.959,88)	(1.792.975,92)
Varição de fornecedores	3.032.226,12	1.434.896,13
Varição de impostos e contribuições	106.111,77	40.436,43
Varição de obrigações trabalhistas	30.084,44	(6.168,05)
Varição de outros passivos	3.692.210,62	1.437.790,23
CAIXA LÍQUIDO GERADO pelas ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.140.081,16	12.461.566,88
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.140.081,16	12.461.566,88

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Investimentos no imobilizado	(13.391.932,31)	(13.867.182,67)
(Aumento)redução Investimentos - mútuos	(30.000,00)	(987.800,00)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO nas) ATIVIDADES de INVESTIMENTO	(13.421.932,31)	(14.854.982,67)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(Aumento) redução empréstimos e financiamentos	(1.143.431,21)	2.227.360,77
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO nas) ATIVIDADES de FINANCIAMENTO	(1.143.431,21)	2.227.360,77

Variação nas Disponibilidades	(425.282,36)	(166.055,02)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	710.405,98	876.461,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	285.123,62	710.405,98

NTAGEM, 31 de Dezembro de 2022

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
068.353.546-31

JOSE GILBERTO GUIMARAES
Reg. no CRC - MG sob o No. 0342460
CPF: 343.288.316-15





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/341.594-0	MGE2400513760	03/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS



100/2024/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 3120892462-6 e protocolado sob o número 24/341.594-0 em 03/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11760010, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 09:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/341.594-0.





Validar Documento

*Número do Protocolo:

243415940

*Chave de Segurança:

Nt6q

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
243415940	 Salvar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

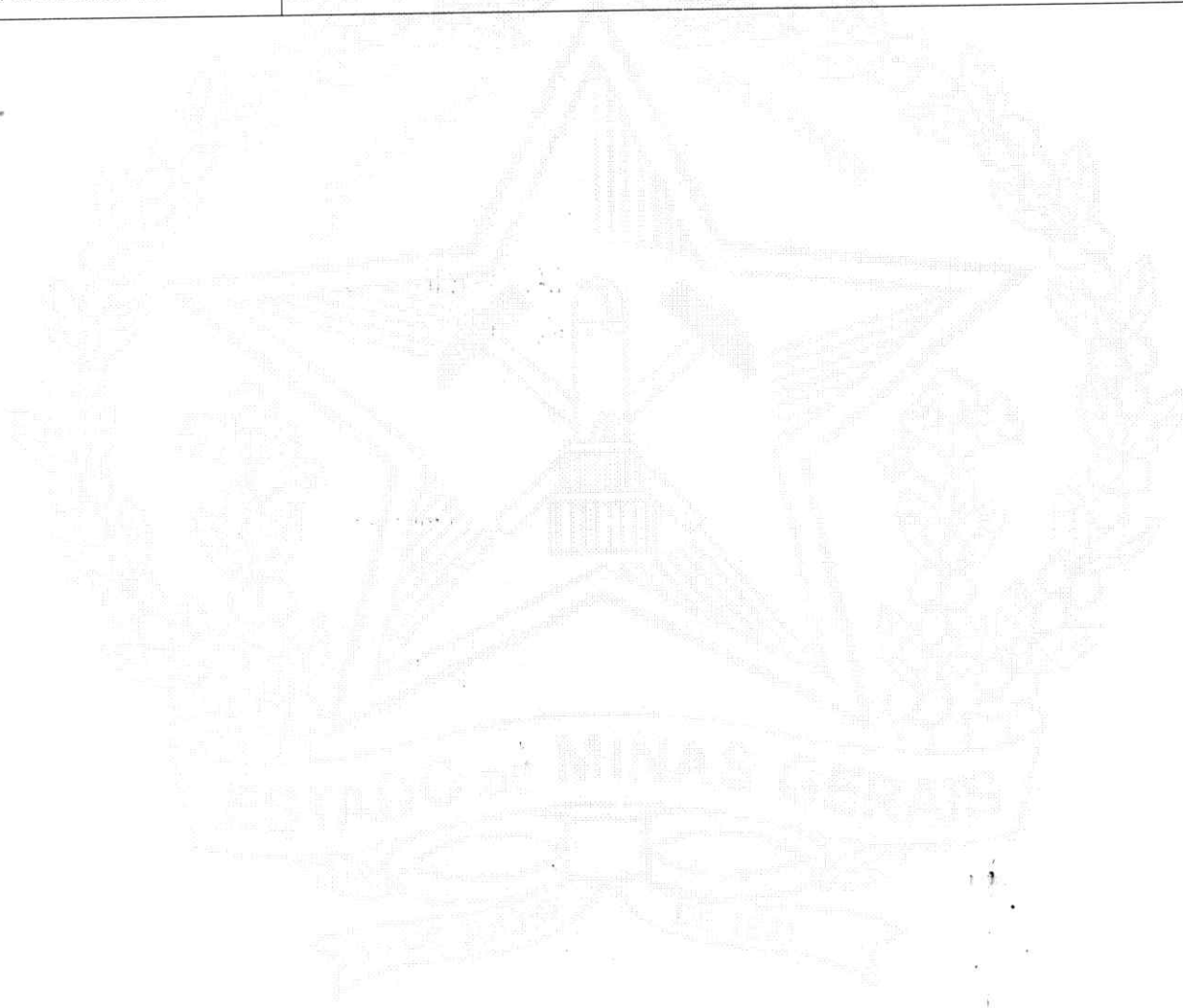
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de junho de 2024





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208924626

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300422520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CONTAGEM

Local

11 MAIO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10410969 em 18/05/2023 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 232697019 - 16/05/2023. Autenticação: 70E44E56F92392465B3122AD715585ED8722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/269.701-9 e o código de segurança xo1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



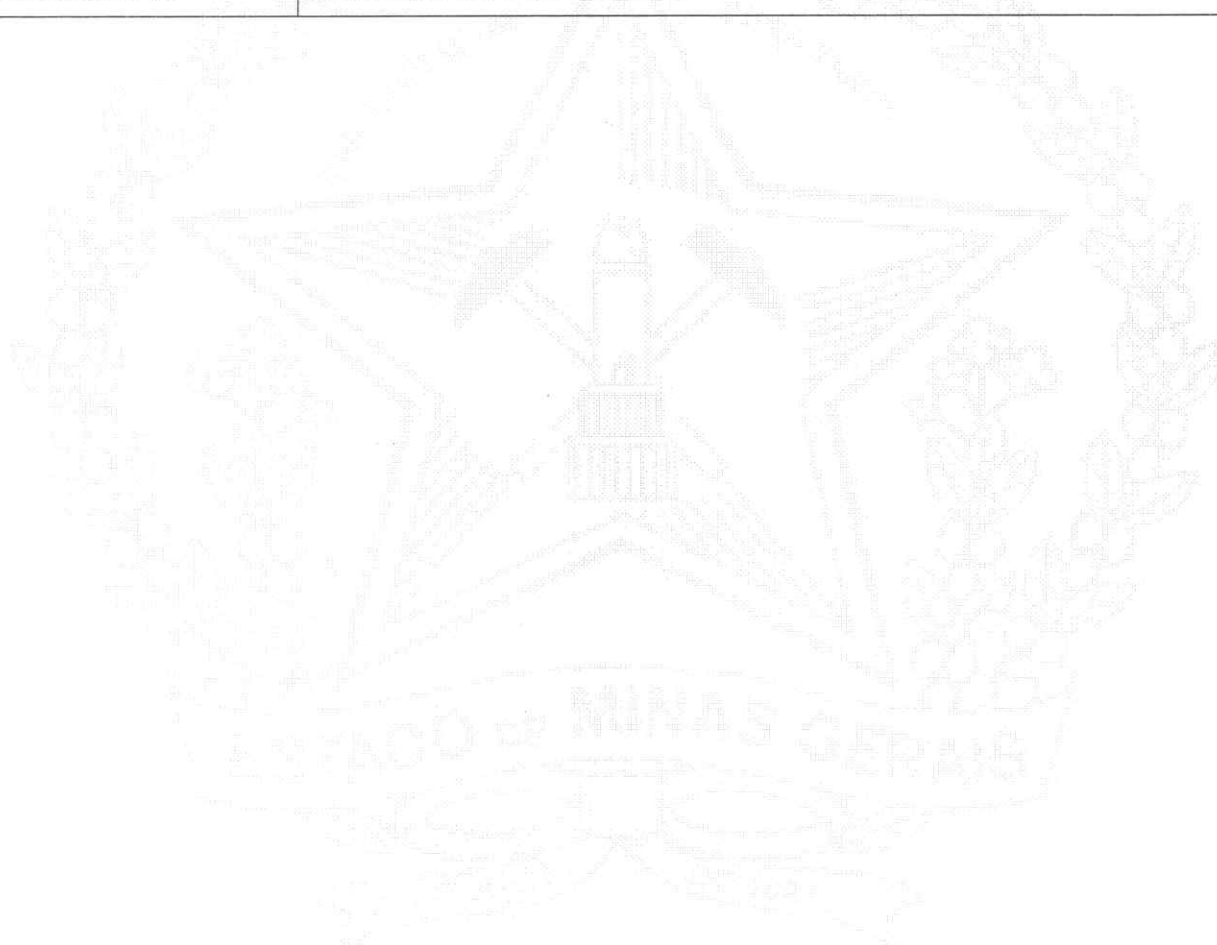
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/269.701-9	MGE2300422520	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	285.123,62D
CAIXA	1.239,38D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	246.107,97D
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	37.776,27D
CRÉDITOS	9.328.101,50D
DUPLICATAS A RECEBER	5.275.053,83D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.119,00D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.784.574,35D
ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIOS	1.620.971,50D
TRIBUTOS A COMPENSAR	645.382,82D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	9.613.225,12D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.017.800,00D
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	1.017.800,00D
IMOBILIZADO	28.942.593,17D
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	30.447.197,43D
CONSÓRCIOS	2.717.553,64D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	4.222.157,90C
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.960.393,17D
TOTAL ATIVO	39.573.618,29D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	4.852.422,38C
FORNECEDORES	4.852.422,38C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.223,20C
EMPRESTIMOS BANCARIOS	244.362,99C
OUTRAS OBRIGACOES - CURTO PRAZO	5.860,21C
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	20.623,33C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	411,68C
HONORARIOS DA DIRETORIA	4.315,00C
ENCARGOS TRABALHISTAS	15.896,65C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	418.375,59C
IMPOSTOS FEDERAIS	121.693,57C
IMPOSTOS ESTADUAIS	11.691,06C
IMPOSTOS MUNICIPAIS	13.010,96C
PROVISÕES - CIRCULANTE	271.980,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	50.161,64C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	50.161,64C
PROVISÕES	144.547,39C
PROVISÕES TRABALHISTAS	144.547,39C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.736.353,53C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.427.529,26C
FORNECEDORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	657.339,91C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.892.882,29C
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	345.000,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	532.307,06C
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.427.529,26C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
RESERVAS	6.950.596,53C
RESERVA DE CAPITAL	6.950.596,53C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	22.959.138,97C
LUCROS ACUMULADOS	22.959.138,97C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	30.409.735,50C
TOTAL PASSIVO	39.573.618,29C



NTAGEM, 31 de Dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10410969 em 18/05/2023 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 232697019-16/05/2023. Autenticação: 70E44E56F92392465B3122AD715585ED8722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/269.701-9 e o código de segurança xo1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature and date.

Empresa: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 39.573.618,29 (trinta e nove milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

NTAGEM, 31 de Dezembro de 2022

BERTO DE FARIA PESSOA
 REIRA:06835354631
Assinado de forma digital por
 GILBERTO DE FARIA PESSOA
 MOREIRA:06835354631
 Dados: 2023.05.17 11:12:42 -03'00'

BERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
 CIO ADMINISTRADOR
 3.353.546-31

JOSE GILBERTO
 GUIMARAES:3432883
 1615
Assinado de forma digital por JOSE
 GILBERTO
 GUIMARAES:34328831615
 Dados: 2023.05.17 11:10:31 -03'00'

JOSE GILBERTO GUIMARAES
 Reg. no CRC - MG sob o No. 0342460
 CPF: 343.288.316-15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10410969 em 18/05/2023 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 232697019 - 16/05/2023. Autenticação: 70E44E56F92392465B3122AD715585ED8722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/269.701-9 e o código de segurança xo1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/05/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	25.058.274,70
Vendas de Mercadorias	49.072,46
Serviços Prestados	25.009.202,24
RECEITA BRUTA	25.058.274,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	25.058.274,70
Impostos Incidentes s/ Vendas	(1.094.605,52)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	23.963.669,18
CUSTO DE VENDAS	23.963.669,18
Custo Serviços Prestados	(2.040.758,90)
SALDO OPERACIONAL BRUTO	21.922.910,28
OUTRAS RECEITAS	21.922.910,28
Outras Receitas Atividade em Geral	683.065,49
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE EM GERAL	22.605.975,77
Despesas Administrativas	(6.642.694,58)
Despesas com Pessoal	(3.036.340,66)
Despesas Tributárias	(311.608,47)
Despesas Financeiras	(341.443,59)
Outras Despesas	(24.891,66)
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÃO	12.248.996,81
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA CSLL E IRPJ	12.248.996,81
(-) CSLL	(383.657,79)
(-) IRPJ	(938.234,82)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.927.104,20
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.927.104,20



NTAGEM, 31 de Dezembro de 2022

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
 Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
 Dados: 2023.05.16 10:30:06 -03'00'

JOSE GILBERTO GUIMARAES:34328831615
 Assinado de forma digital por JOSE GILBERTO GUIMARAES:34328831615
 Dados: 2023.05.09 17:08:27 -03'00'

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
 CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRADOR
 068.353.546-31

JOSE GILBERTO GUIMARAES
 Reg. no CRC - MG sob o No. 0342460
 CPF: 343.288.316-15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10410969 em 18/05/2023 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 232697019 -
 16/05/2023. Autenticação: 70E44E56F92392465B3122AD715585ED8722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
 documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/269.701-9 e o código de segurança xo1B Esta cópia foi autenticada
 digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature and date: 18/05/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.613.225,12 + 1.017.800,00	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.736.353,53 + 3.427.529,26	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.613.225,12	1,68
	Passivo Circulante	5.736.353,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	39.573.618,29	4,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.736.353,53 + 3.427.529,26	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.736.353,53 + 3.427.529,26	0,23
	Passivo Total	39.573.618,29	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.736.353,53 + 3.427.529,26	0,23
	Ativo	39.573.618,29	

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2023.05.16 10:29:33 -03'00'

JOSE GILBERTO GUIMARAES:34328831615
Assinado de forma digital por JOSE GILBERTO GUIMARAES:34328831615
Dados: 2023.05.09 17:09:24 -03'00'





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/269.701-9	MGE2300422520	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



(assinatura)

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM

31/12/2022



1. Contexto Operacional

A A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte /MG, tendo como objeto social atendimento médico hospitalar, com internação em prontos socorros e unidades de atendimento a urgências; UTI móvel; medicina do trabalho; locação de ambulâncias com ou sem motorista; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; as atividades de assessoria e consultoria em áreas profissionais, científicas e técnicas; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, tais como, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento e preparação de material para envio por correio; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de consultas e tratamento médico prestadas à pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, bem como realizadas no domicílio do paciente; laboratórios clínicos; atendimento médico domiciliar; serviços móveis de atendimento a urgências; as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas; serviços de remoção de pacientes, as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicilio do paciente; atividades realizadas por enfermeiros, nutricionistas, psicólogos e psicanalistas, fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos; outras atividades de serviços profissionais da área de saúde, terceirização serviços médicos e medicina e segurança do trabalho, com início de atividades em 14/09/2010.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10410969 em 18/05/2023 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 232697019 - 16/05/2023. Autenticação: 70E44E56F92392465B3122AD715585ED8722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/269.701-9 e o código de segurança xo1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)



Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da sociedade compreendem as demonstrações financeiras individuais, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos e nas orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

A moeda funcional e de apresentação utilizada para mensurar os itens da Sociedade e de sua controlada nas demonstrações financeiras é o real (R\$), representando o ambiente econômico em que a empresa está inserida.

Composição Saldo da Conta de Empréstimos de Terceiros – Ana Célia.

A composição da conta de Empréstimo de Terceiros – Ana Celia em 31/12/2022, no valor de R\$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), refere-se ao mútuo entre a Sociedade e a empresa Ana Célia, ao qual houve liquidação parcial no exercício de 2023.

Composição Saldo da Conta de Empréstimos de Terceiros – MCM Locações.

A composição da conta de Empréstimo de Terceiros – MCM Locações em 31/12/2022, no valor de R\$ 1.315.000,00 (um milhão e trezentos e quinze mil reais), refere-se ao mútuo entre a Sociedade e a empresa MCM Locações, ao qual houve liquidação parcial no exercício de 2023.

Antecipação de Lucros

A antecipação de lucros está contabilizada no ativo e foi reconhecida no Patrimônio Líquido, na data de 02/01/2023.



Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

GILBERTO DE FARIA
PESSOA
MOREIRA:06835354631

Assinado de forma digital por
GILBERTO DE FARIA PESSOA
MOREIRA:06835354631
Dados: 2023.05.17 11:15:33
-03'00'

Gilberto de Faria Pessoa Moreira
Sócios Administrador

JOSE
GILBERTO
GUIMARAES:3
4328831615

Assinado de forma
digital por JOSE
GILBERTO
GUIMARAES:343288316
15
Dados: 2023.05.17
11:15:07 -03'00'

Jose Gilberto Guimarães
Contador – CRC MG 0342460



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10410969 em 18/05/2023 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 232697019-16/05/2023. Autenticação: 70E44E56F92392465B3122AD715585ED8722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/269.701-9 e o código de segurança x01B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

18/05/2023



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

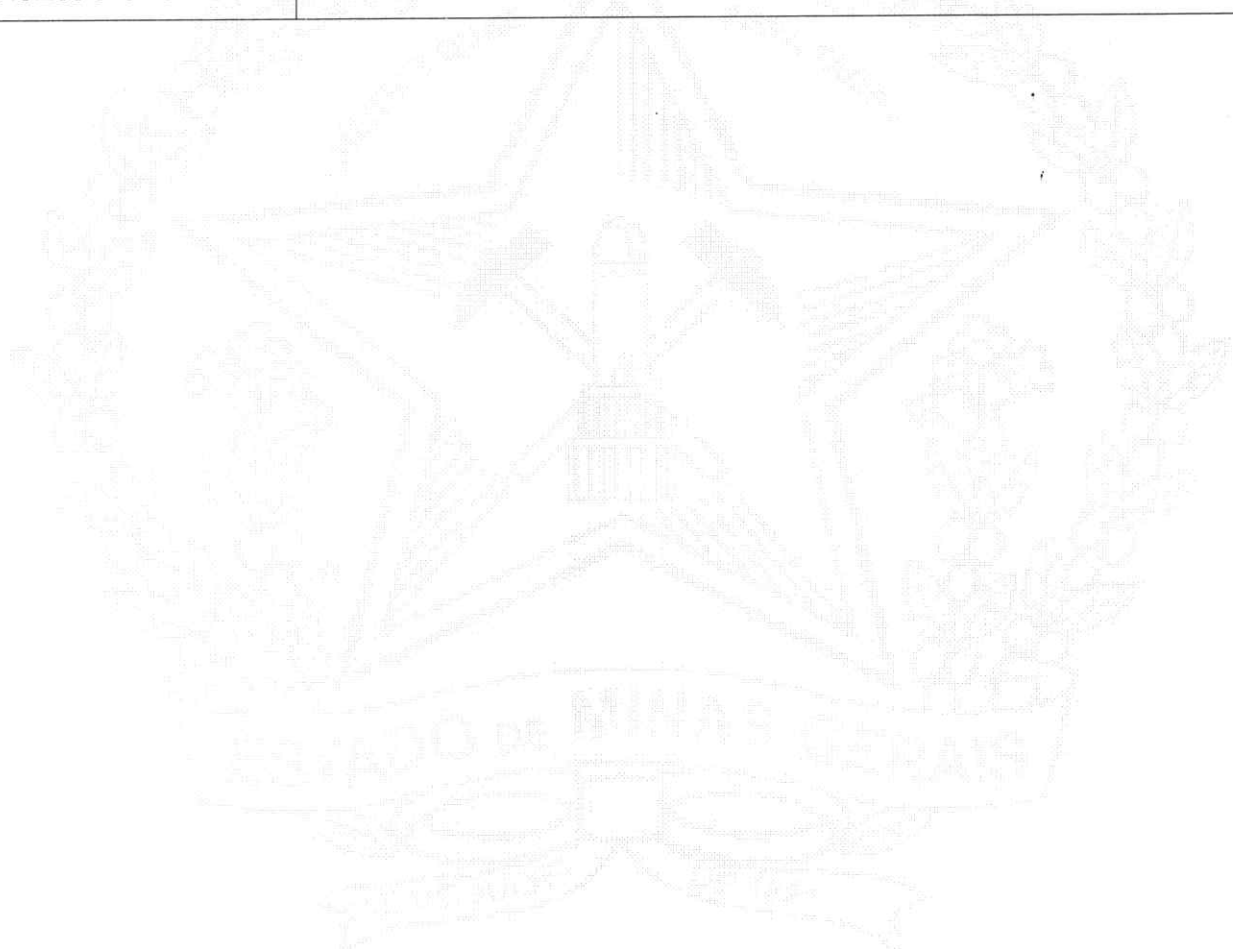
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/269.701-9	MGE2300422520	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



(Handwritten signature)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 3120892462-6 e protocolado sob o número 23/269.701-9 em 16/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10410969, em 18/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2023, às 11:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/269.701-9.





Validar Documento

*Número do Protocolo:

232697019

*Chave de Segurança:


xo1B

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

232697019

 Salvar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 18 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10410969 em 18/05/2023 da Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31208924626 e protocolo 232697019 - 16/05/2023. Autenticação: 70E44E56F92392465B3122AD715585ED8722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/269.701-9 e o código de segurança xo1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.929.312,35	R\$ 39.573.618,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.882.786,75	R\$ 9.613.225,12
DISPONIVEL		R\$ 710.405,98	R\$ 285.123,62
CAIXA		R\$ 3.518,17	R\$ 1.239,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 114.481,49	R\$ 246.107,97
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 592.406,32	R\$ 37.776,27
CRÉDITOS		R\$ 5.172.380,77	R\$ 9.328.101,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.892.079,35	R\$ 5.275.053,83
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.119,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 922.500,00	R\$ 1.784.574,35
ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIOS		R\$ 895.085,52	R\$ 1.620.971,50
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 462.715,90	R\$ 645.382,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.046.525,60	R\$ 29.960.393,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 987.800,00	R\$ 1.017.800,00
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 987.800,00	R\$ 1.017.800,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.058.725,60	R\$ 28.942.593,17
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 17.055.265,12	R\$ 30.447.197,43
CONSÓRCIO		R\$ 968.673,09	R\$ 2.717.553,64
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (1.965.212,61)	R\$ (4.222.157,90)
PASSIVO		R\$ 22.929.312,35	R\$ 39.573.618,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.249.016,22	R\$ 5.736.353,53
FORNECEDORES		R\$ 2.477.536,17	R\$ 4.852.422,38
FORNECEDORES		R\$ 2.477.536,17	R\$ 4.852.422,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.924,69	R\$ 250.223,20
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 244.362,99
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES - CURTO PRAZO		R\$ 19.924,69	R\$ 5.860,21
CONTAS A PAGAR		R\$ 195.000,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 195.000,00	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 81.812,66	R\$ 20.623,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 73.362,57	R\$ 411,68
HONORARIOS DA DIRETORIA		R\$ 979,00	R\$ 4.315,00
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 7.471,09	R\$ 15.896,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 312.263,82	R\$ 418.375,59
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 49.817,19	R\$ 121.693,57
IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 11.691,06
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 9.121,99	R\$ 13.010,96
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 253.324,64	R\$ 271.980,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 109.205,26	R\$ 50.161,64
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 109.205,26	R\$ 50.161,64
PROVISOES		R\$ 53.273,62	R\$ 144.547,39

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **12.532.358/0001-44**

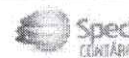
Número de Ordem do Livro: **9**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 15.334.526,27	R\$ 25.058.274,70
Vendas de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ 49.072,46
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 49.072,46
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 49.072,46
Serviços Prestados		R\$ 15.334.526,27	R\$ 25.009.202,24
RECEITA DE SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 7.411.000,44	R\$ 12.885.583,56
RECEITA DE ALUGUEL		R\$ 7.923.525,83	R\$ 12.123.618,68
RECEITA BRUTA		R\$ 15.334.526,27	R\$ 25.058.274,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 15.334.526,27	R\$ 25.058.274,70
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R\$ (656.285,86)	R\$ (1.094.605,52)
(-) COFINS - FATURAMENTO (-)		R\$ (460.035,79)	R\$ (592.835,79)
(-) ICMS SOBRE VENDAS (-)		R\$ (0,00)	R\$ (6.966,21)
(-) PIS - FATURAMENTO (-)		R\$ (99.674,42)	R\$ (128.447,74)
(-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS (-)		R\$ (96.575,65)	R\$ (366.355,78)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 14.678.240,41	R\$ 23.963.669,18
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ 14.678.240,41	R\$ 23.963.669,18
(-) Custo Serviços Prestados		R\$ (298.558,84)	R\$ (2.040.758,90)
(-) SERVIÇO PRESTADO-PESSOA FISICA		R\$ (66.918,42)	R\$ (971.410,23)
(-) SERVIÇO PRESTADO-PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (732.504,22)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (231.640,42)	R\$ (336.844,45)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 14.379.681,57	R\$ 21.922.910,28
OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.379.681,57	R\$ 21.922.910,28
Outras Receitas Atividade em Geral		R\$ 30.826,27	R\$ 683.065,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.272,78	R\$ 1.939,69
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 44,05	R\$ 4.526,02
JUROS ATIVOS		R\$ 23.828,50	R\$ 1.120,66
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.680,94	R\$ 670.327,43
RECEITA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 5.151,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE EM GERAL		R\$ 14.410.507,84	R\$ 22.605.975,77
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.009.557,24)	R\$ (6.642.694,58)
(-) AGUA		R\$ (3.853,65)	R\$ (1.716,93)
(-) ALUGUEL DE IMOVEL E CONDOMINIO		R\$ (85.967,00)	R\$ (130.191,73)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (183.981,67)	R\$ (223.002,50)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (568,35)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.354,62)	R\$ (514.004,32)
(-) CONDUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.700,00)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (16.605,15)	R\$ (79.799,22)
(-) CORREIO		R\$ (3.063,62)	R\$ (19.145,07)
(-) CONSERVAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.014.040,73)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.052.876,59)	R\$ (2.271.921,98)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (39,67)	R\$ (79,37)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ (15,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS DE		R\$ (0,00)	R\$ (440,00)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.532.358/0001-44
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE	31208924626
CNPJ	12.532.358/0001-44
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55636
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.F3.F0.5F.DE.CF.C7.5C.43.9B.ED.16.D3.C4.1E.9A.A2.4D.A1.40-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31208924626	CNPJ 12.532.358/0001-44
NOME EMPRESARIAL A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.F3.F0.5F.DE.CF.C7.5C.43.9B.ED.16.D3.C4.1E.9A.A2.4D.A1.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21946181000113	REAL SISTEMA CONTABILIDADE LTDA:21946181000113	699441018357469485 2	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim
Contador	34328831615	JOSE GILBERTO GUIMARAES:34328831615	816494874640495067 9	09/03/2022 a 09/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

01.F3.F0.5F.DE.CF.C7.5C.43.9B.ED.16
.D3.C4.1E.9A.A2.4D.A1.40-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2023 às 17:55:03

B0.26.5C.C4.32.F2.03.51
BA.A0.A8.92.85.D2.58.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31208924626	CNPJ 12.532.358/0001-44
NOME EMPRESARIAL A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	34328831615	JOSE GILBERTO GUIMARAES:343288316 15	816494874640495067 9	09/03/2022 a 09/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12532358000144	A E G SERVICOS MEDICOS LTDA:12532358000144	962112038098287731 671445	05/07/2023 a 04/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.
0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2024 às 15:21:30

E8.E5.A2.9B.3E.B7.B4.08
31.C0.6F.E8.56.EC.1A.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 10



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE	31208924626
CNPJ	12.532.358/0001-44
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	81120

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	81120
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.573.618,29	R\$ 66.105.982,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.613.225,12	R\$ 15.857.970,18
DISPONIVEL		R\$ 285.123,62	R\$ 1.017.872,56
CAIXA		R\$ 1.239,38	R\$ 1.806,16
CAIXA		R\$ 1.239,38	R\$ 1.806,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 246.107,97	R\$ 456.847,76
BANCO BRADESCO - AG 6030 C/C 008420-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL AG. 591-66 C/C 18594-9		R\$ 112.254,78	R\$ 28.363,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2277-3 C/C		R\$ 20.282,38	R\$ 2.655,24
BANCO SICOOB CREDIALTO AG 4427 C/C 15556-0		R\$ 113.569,81	R\$ 147.315,16
BANCO SICOOB CREDICOM AG 4027-4 C/C 90.634.565-0		R\$ 0,00	R\$ 5.454,88
BANCO MERCADO PAGO		R\$ 0,00	R\$ 1.269,28
BANCO SANTANDER AG 3097 C/C 130084012		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB CREDIFOR COOP: 3119-4 C/C: 650.401-9		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
CONTA PJ CONTA AZUL		R\$ 0,00	R\$ 51.789,15
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 37.776,27	R\$ 559.218,64
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FI RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 6,01
BANCO DO BRASIL - RF CP AUTOMATICO		R\$ 11.159,32	R\$ 11.159,32
BANCO BRADESCO - APLIC INVEST ACIL		R\$ 26.616,95	R\$ 88.731,83
BANCO SICOOB AG 4027		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER CONTAMAX		R\$ 0,00	R\$ 231.678,78
BANCO SANTANDER REFERENCIADO DI PREMIUM		R\$ 0,00	R\$ 227.642,70
CRÉDITOS		R\$ 9.328.101,50	R\$ 14.840.097,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.275.053,83	R\$ 8.931.671,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.001.129,24	R\$ 1.684.025,98
GUIMARAES CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA		R\$ 21,00	R\$ 91,50
CASARAO EMPRESA DE CONST E SERVICO LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 4.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO RIO ABAIXO		R\$ 0,00	R\$ 407.064,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBRA BRASIL SERVICOS, COMUNICACOES E ENERGIA S.A		R\$ 13.619,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO		R\$ 6.231,28	R\$ 22.385,61
MUNICIPIO DE MACHADO		R\$ 28.148,16	R\$ 34.703,36
TOP ANDAIMES LOCACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 191,20	R\$ 2.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		R\$ 0,00	R\$ 42.449,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - HMTJ		R\$ 525,76	R\$ 0,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BR SA		R\$ 19.600,00	R\$ 0,00
ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A		R\$ 9.299,59	R\$ 813,67
INTRIALS PESQUISA CLINICA LTDA		R\$ 133.307,90	R\$ 166.885,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS		R\$ 7.376,32	R\$ 10.792,03
MINERAÇÃO MARSIL EIRELI		R\$ 2.390,75	R\$ 5.116,59
CONSTRUTORA G-MAIA LTDA		R\$ 229,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITE		R\$ 321,67	R\$ 0,00
MOTRICE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA		R\$ 50.883,33	R\$ 0,00
SIMM, SOLUCOES INTEGRAIS EM MONTAGEM, MANUTENCAO E EMPREENDIMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER/ VITA-SOLUCOES EM SAUDE OCUPACIONAL		R\$ 12.000,00	R\$ 10.171,88
MIP ENGENHARIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
SELT ENGENHARIA LTDA		R\$ 3.196,60	R\$ 7,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		R\$ 31.575,60	R\$ 63.151,20
QUARTZO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.356,52
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG		R\$ 1.149,99	R\$ 1.189,71
MILPLAN ENGENHARIA S.A.		R\$ 54.720,00	R\$ 42.000,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP		R\$ 15.359,50	R\$ 37.984,73
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		R\$ 26.119,68	R\$ 30.734,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELECNOR DO BRASIL LTDA		R\$ 103.440,00	R\$ 59.494,40
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 32.524,98	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SABARA		R\$ 273,87	R\$ 213,94
CONCRETIZAR ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		R\$ 8.273,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA		R\$ 229.534,55	R\$ 247.812,91
CONSORCIO CONSTRUTOR SOLAR FUTURA		R\$ 19.588,78	R\$ 63.413,03
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 16.275,00	R\$ 9.975,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 190.833,72	R\$ 771.649,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONOPOLIS		R\$ 22.990,00	R\$ 46.511,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO		R\$ 165.862,60	R\$ 265.485,81
CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA		R\$ 51.978,74	R\$ 567,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL		R\$ 117,33	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG		R\$ 6.000,00	R\$ 20.063,49
SIND.DOS EMP.EM EDIF.DE EMP.ASSEIO CONS.E CABIN. DE B.HTE.		R\$ 37,36	R\$ 54,86
MINERAÇÃO USIMINAS S.A		R\$ 0,04	R\$ 0,00
BEMISA HOLDING S.A.		R\$ 12.360,00	R\$ 11.500,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG)		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
ACPL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.800,00
MUNICIPIO DE ITABIRA		R\$ 7.147,00	R\$ 30.326,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL		R\$ 47.616,16	R\$ 127.273,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 29.539,33	R\$ 136,34
CSN MINEIRACAO SA		R\$ 22.450,00	R\$ 64.825,00
EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A JACAREACANGA PA		R\$ 56.105,18	R\$ 43.198,49
MUNICIPIO DE PIRACEMA		R\$ 9.099,92	R\$ 9.643,59
MUNICIPIO DE CAETE		R\$ 88,20	R\$ 87,30
FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
PAREX ENGENHARIA S.A		R\$ 352,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO FELICE ROSSO		R\$ 572,10	R\$ 760,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO -		R\$ 0,00	R\$ 3.902,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARMG			
SANDRINO DEALESSANDRE		R\$ 47,59	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO		R\$ 0,00	R\$ 178.140,33
MUNICIPIO DE AGUDOS		R\$ 14.755,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R\$ 24.900,00	R\$ 1.468,60
INTERLIGACAO ELETRICA ITAUNAS S.A.		R\$ 1.931,85	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL		R\$ 0,00	R\$ 86,41
UNIMED TRANSPORTE AEROMEDICA MG LTDA		R\$ 1.466,15	R\$ 1.479,69
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS		R\$ 6.043,12	R\$ 56.677,75
MUNICIPIO DE FORMIGA/MG		R\$ 43.803,71	R\$ 209.267,09
SERRA VERDE PESQUISA E MINERACAO LTDA.		R\$ 24.963,05	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO		R\$ 10.807,31	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO ACIMA/MG		R\$ 933,33	R\$ 24.930,98
INSTITUTO D'OR DE GESTAO DE SAUDE PUBLICA		R\$ 56.610,50	R\$ 76.442,00
GOIAS GERADORA DE ENERGIA RENOVAVEL S.A.		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
RENATA CRISTINA DE SOUSA		R\$ 882,63	R\$ 0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA ELHA - FMS		R\$ 4.905,00	R\$ 68.980,20
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ESGRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		R\$ 33.350,21	R\$ 29.409,00
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA		R\$ 11.300,00	R\$ 66.594,67
SACS CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA		R\$ 145.136,86	R\$ 108.782,86
ROMA AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA		R\$ 102.141,35	R\$ 94.198,62
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 198,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA		R\$ 131.375,52	R\$ 170.655,69
CONSORCIO CONSTRUTOR NOVO HORIZONTE		R\$ 1.334,10	R\$ 0,00
OCUPACIONAL - MEDICINA DO		R\$ 1.633,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRABALHO LTDA			
VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 26.007,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS		R\$ 80.800,00	R\$ 116.800,00
AC & G ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 8.600,00	R\$ 0,00
GAMELEIRA GERADORA DE ENERGIA RENOVAVEL S.A		R\$ 11.303,50	R\$ 0,00
UEG ARAUCARIA S.A.		R\$ 295,21	R\$ 0,00
PRO PRODUTORES BH LTDA		R\$ 1.137,50	R\$ 330,00
ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA		R\$ 220.000,00	R\$ 51.760,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ		R\$ 27.200,00	R\$ 27.212,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0001-91		R\$ 0,00	R\$ 35.075,94
CONSTRUTORA ATERPA S/A.		R\$ 34.261,69	R\$ 0,00
CONSORCIO DINAMICA LCM - RENOVA		R\$ 77.228,06	R\$ 56.478,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PMVR		R\$ 92.921,92	R\$ 33.244,18
SMS			
NOTREDAME INTERMEDICA MG SAÚDE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLOBH PROMOCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAU		R\$ 78.840,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITORIA		R\$ 68.671,98	R\$ 0,00
ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.440,00
AMARILLO MINERACAO DO BRASIL LTDA		R\$ 55.531,33	R\$ 77.253,67
CYMI DO BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 6.500,00	R\$ 321.514,34
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 37.527,84
XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A		R\$ 3.192,25	R\$ 0,00
INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAÚDE		R\$ 1.745,61	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		R\$ 493,50	R\$ 0,00
MIRANDA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA		R\$ 3,50	R\$ 0,00
KAIROS WIND 2 ENERGIA S A		R\$ 0,00	R\$ 6.566,66
KAIROS WIND 6 ENERGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 35.525,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE		R\$ 18.454,33	R\$ 7.190,00
MUNICIPIO DE IPATINGA		R\$ 118.720,00	R\$ 464.786,43
MOURA BENTO PAVIMENTACAO E SINALIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31,50
INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAUDE DE SOBRAL - IGS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMG BRASIL S.A.		R\$ 2.531,00	R\$ 0,00
SOLUM DEMOLICOES E ERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.200,00
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
TOYO SETAL EMPREENDIMENTOS LTDA.		R\$ 22.046,16	R\$ 63.979,45
CEVA SAUDE ANIMAL LTDA		R\$ 579,95	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		R\$ 2.874,62	R\$ 0,00
P.A GOLD MINERACAO E METALURGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBATIBA		R\$ 0,00	R\$ 34.266,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL		R\$ 32.347,88	R\$ 118.716,97
B E VENTURA LOPES CARVALHO		R\$ 27.740,33	R\$ 25.480,66
PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
MINERIOS NACIONAL S.A.		R\$ 14.350,00	R\$ 10.185,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAA - MS		R\$ 46.400,00	R\$ 87.720,00
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 10.348,33	R\$ 18.767,26
NUCLEO MEDICO REMOCOES LTDA		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA		R\$ 2.352,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OLINDA		R\$ 39.500,00	R\$ 104.000,00
AVB MINERACAO LTDA.		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGARAPAVA		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
FURNAS - USINA HIDRELETRICA DE FURNAS - DRM.O		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATA		R\$ 0,00	R\$ 12.413,51
MUNICIPIO DE ITAREMA		R\$ 0,00	R\$ 39.420,00
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 0,00	R\$ 137.280,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 0,00	RS 27.000,00
SOLTEC BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		R\$ 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE GUANHAES		R\$ 0,00	RS 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE		R\$ 0,00	RS 0,00
UNIMAR TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	RS 31,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPISSUMA		R\$ 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUACU		R\$ 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE SARZEDO		R\$ 0,00	RS 9.973,95
HOSPITAL DR. JOÃO DOS SANTOS NEVESSES		R\$ 0,00	RS 0,00
DUTOTEK LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	RS 14,00
MUNICIPIO DE MOCOCA		R\$ 0,00	RS 54.699,37
MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE		R\$ 0,00	RS 0,00
RENATO COUTO DIONISIO		R\$ 0,00	RS 0,00
CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO SA		R\$ 0,00	RS 11.000,00
MUNICIPIO DE URUCANIA		R\$ 0,00	RS 13.140,00
BRAZAURO R. MINERAIS S.A		R\$ 0,00	RS 18.533,33
CESAR FERNANDES LOREDO		R\$ 0,00	RS 71,97
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO		R\$ 0,00	RS 0,00
MONSANTO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	RS 5.900,00
CONCESSIONARIA BR-040 S.A		R\$ 0,00	RS 188.966,67
SERVICO SOCIAL AUTONOMO - SSA CONTAGEM		R\$ 0,00	RS 0,00
LOCALIZA RENT A CAR SA		R\$ 0,00	RS 18,00
REAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	RS 15.000,00
SIGMA MINERACAO S.A.		R\$ 0,00	RS 14.800,00
ITAIPU		R\$ 0,00	RS 0,00
CONSORCIO PONTE RIO TOCANTINS		R\$ 0,00	RS 375.290,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA/PE		R\$ 0,00	RS 60.626,32
MUNICIPIO DE BATAGUASSU		R\$ 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE ARCOS		R\$ 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001244
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES		R\$ 0,00	R\$ 171.317,56
ICSK BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.500,00
MUNICIPIO DE GUARACIABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIS CONSORCIO SOLAR VISTA ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 14.900,00
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0001-44		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL HOLAMBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0001-01		R\$ 0,00	R\$ 5.914,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATOS & RIBEIRO HIDROJATEAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.235,00
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HPF SERVICE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SENAC CONS. LAFAIETE I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 10.900,00
GABINETE DO PREFEITO DE CATAS ALTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 45.746,00
VALLOUREC TUBOS DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 46.814,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGARTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO		R\$ 0,00	R\$ 11.200,00
MUNICIPIO DE BAURU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAGEM ESPORTE CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.483,80
ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA,		R\$ 0,00	R\$ 3,50
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 70.650,09
CONSTRUTORA APIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 22.490,37
NEFROSTAR CONTAGEM CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CORUMBA		R\$ 0,00	R\$ 20.600,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO LESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE		R\$ 0,00	R\$ 36.666,00
MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 43.469,98
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGOATO ELETRICIDADE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 25.250,40
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP		R\$ 0,00	R\$ 2.453,33
NADIR DE MELO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		R\$ 0,00	R\$ 10.080,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.119,00	R\$ 8.347,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 250,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.869,00	R\$ 8.347,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.784.574,35	R\$ 3.834.423,88
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 18.074,35	R\$ 333.823,88
EMPRESTIMO A TERCEIROS - MCM LOCAÇÕES		R\$ 1.315.000,00	R\$ 3.049.100,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS - ANA CELIA		R\$ 451.500,00	R\$ 451.500,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIOS		R\$ 1.620.971,50	R\$ 1.583.298,67
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA		R\$ 1.157.158,83	R\$ 998.935,11
MATEUS DE CASTRO MARCHINI		R\$ 463.812,67	R\$ 584.363,56
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 645.382,82	R\$ 482.356,17
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 910,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)		R\$ 0,00	R\$ 571,07
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR A COMPENSAR		R\$ 116.097,30	R\$ 58.198,91
CSLL RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
ISSQN RETIDO		R\$ 17.801,95	R\$ 14.990,95
INSS RETIDO NA FONTE		R\$ 502.180,25	R\$ 390.596,49
ISSQN PAGO A MAIOR		R\$ 9.081,32	R\$ 9.081,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **12.532.358/0001-44**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 222,00	R\$ 1.157,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 29.960.393,17	R\$ 50.248.012,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.017.800,00	R\$ 5.322.533,71
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 1.017.800,00	R\$ 5.269.771,97
EMPRESTIMO MUTUO MCM		R\$ 547.000,00	R\$ 2.296.851,51
EMPRESTIMO MUTUO MEDICAL CMD		R\$ 80.000,00	R\$ 398.790,10
EMPRESTIMO MUTUO ACCCP		R\$ 390.800,00	R\$ 686.800,00
EMPRESTIMO MUTUO LABORATORIO BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA ALIANCA TRANSFORMACOES VEICULAR		R\$ 0,00	R\$ 1.887.330,36
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 52.761,74
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 52.761,74
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 376,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 376,00
CAPITAL SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 376,00
IMOBILIZADO		R\$ 28.942.593,17	R\$ 44.925.102,29
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 30.447.197,43	R\$ 51.083.786,96
TERRENOS		R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 389.428,68	R\$ 3.831.048,83
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 15.473,90	R\$ 15.473,90
VEICULOS		R\$ 29.985.907,75	R\$ 47.167.523,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 8.687,10	R\$ 22.040,79
CONSÓRCIOS		R\$ 2.717.553,64	R\$ 4.085.622,02
CONSORCIO SICOOB GRUPO 1120 COTA 045		R\$ 77.820,78	R\$ 112.205,08
CONSORCIO SICOOB GRUPO 1120 COTA 046		R\$ 28.069,22	R\$ 127.032,96
CONSORCIO BB - GRUPO 1.189 COTA 2.550 - PROPOSTA 8.229.440		R\$ 58.989,17	R\$ 100.786,73
CONSORCIO BB - GRUPO 1.189 COTA 4.235 - PROPOSTA 8.229.441		R\$ 59.056,63	R\$ 100.854,19
CONSORCIO BB - GRUPO 1.302 COTA 3.134 - PROPOSTA 4.073.607		R\$ 40.201,91	R\$ 52.341,45
CONSORCIO BB - GRUPO 1.302 Cota 0 - PROPOSTA 4.036.656		R\$ 57.923,87	R\$ 69.741,01
CONSORCIO BB - GRUPO 1.302 Cota 0 - PROPOSTA 4.036.632		R\$ 81.006,19	R\$ 92.823,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO BB - GRUPO 1.302 COTA 2.245 - PROPOSTA 4.073.541		R\$ 79.024,12	RS 91.163,66
CONSORCIO BB - GRUPO 1.302 COTA 1.316 - PROPOSTA 4.073.570		R\$ 79.024,12	RS 91.163,66
CONSORCIO BB - GRUPO 1.302 COTA 4.772 - PROPOSTA 4.073.639		R\$ 79.024,12	RS 91.163,66
CONSORCIO BB - GRUPO 1.302 COTA 6.229 - PROPOSTA 4.073.665		R\$ 79.024,12	RS 91.178,26
CONSÓRCIO BAMAQ CONTR. 3022-0460-00		R\$ 266.413,86	RS 280.360,64
CONSORCIO BB - GRUPO 1.282 COTA XXX - PROPOSTA 4.438.038		R\$ 51.776,17	RS 94.197,78
CONSORCIO SICOOB - PROPOSTA 1145141 E 1145140 - GRUPO 009401		R\$ 88.173,80	RS 0,00
CONSORCIO BB COTA 971 PROPOSTA 4.157.573		R\$ 83.997,49	RS 98.112,39
CONSORCIO BB COTA 9979 PROPOSTA 4.157.681		R\$ 83.997,49	RS 98.423,33
CONSORCIO BB COTA 9402 PROPOSTA 4.157.697		R\$ 84.352,46	RS 98.778,30
CONSORCIO BB COTA 339 PROPOSTA 4.157.704		R\$ 84.707,53	RS 98.822,43
CONSORCIO BB COTA 6100 PROPOSTA 4.157.713		R\$ 83.997,49	RS 98.423,33
CONSORCIO BB COTA 6213 PROPOSTA 4.248.720		R\$ 84.063,22	RS 99.394,20
CONSORCIO BB COTA 5712 PROPOSTA 4.248.728		R\$ 84.418,21	RS 99.749,19
CONSORCIO BB COTA 3251 PROPOSTA 4.248.746		R\$ 84.063,22	RS 99.394,20
CONSORCIO BB COTA 3441 PROPOSTA 4.248.763		R\$ 78.976,22	RS 89.196,42
CONSORCIO BB COTA 2117 PROPOSTA 4.248.767		R\$ 84.418,21	RS 104.704,50
CONSORCIO BB COTA 1282 PROPOSTA 4.437.964		R\$ 0,00	RS 42.359,68
CONSORCIO BB COTA 1282 PROPOSTA 4.438.008		R\$ 0,00	RS 42.421,61
CONSORCIO BB COTA 1282 PROPOSTA 4.438.026		R\$ 0,00	RS 42.257,24
CONSORCIO BB COTA 1282 PROPOSTA 4.439.367		R\$ 60.479,06	RS 102.900,67
CONSORCIO BB COTA 1282 PROPOSTA 4.476.615		R\$ 23.916,24	RS 66.173,48
CONSORCIO BB COTA 1282 PROPOSTA 4.476.646		R\$ 69.241,06	RS 111.653,81
CONSORCIO BB COTA 1282 PROPOSTA 4.476.680		R\$ 61.254,67	RS 103.628,89
CONSORCIO BB COTA 1302 PROPOSTA 4.625.663		R\$ 55.285,93	RS 101.735,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO BB COTA 1219 PROPOSTA 4.660.143		R\$ 61.637,73	R\$ 102.888,98
CONSORCIO BB COTA 1302 PROPOSTA 4.625.629		R\$ 55.285,93	R\$ 101.571,13
CONSORCIO BB COTA 1282 PROPOSTA 4.994.783		R\$ 41.899,04	R\$ 101.106,92
CONSORCIO BB PROPOSTA 4.994.729		R\$ 42.245,12	R\$ 101.453,00
CONSORCIO BB PROPOSTA 4.994.747		R\$ 41.899,04	R\$ 101.106,92
CONSORCIO BB PROPOSTA 4.994.767		R\$ 42.247,64	R\$ 96.500,21
CONSORCIO BB 039.711.021		R\$ 199.642,56	R\$ 271.835,96
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.808		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.817		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.827		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.836		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.853		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.857		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.873		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.892		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.907		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSÓRCIO VEÍCULO - NR. PROPOSTA 5.584.928		R\$ 0,00	R\$ 18.674,83
CONSORCIO SICOOB GRUPO 1325 COTA 0950		R\$ 0,00	R\$ 26.242,72
CONSORCIO BANCO SANTANDER PROPOSTA 50482947		R\$ 0,00	R\$ 3.026,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (4.222.157,90)	R\$ (10.244.306,69)
DEPREC. DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ (3.683,69)
(-) DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (167.860,63)	R\$ (209.186,62)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (7.154,75)	R\$ (4.408,30)
(-) DEPREC. DE VEICULOS		R\$ (4.047.142,52)	R\$ (10.027.028,08)
PASSIVO		R\$ 39.573.618,29	R\$ 66.105.982,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.736.353,53	R\$ 9.866.453,60
FORNECEDORES		R\$ 4.852.422,38	R\$ 7.705.959,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 4.852.422,38	R\$ 7.705.959,70
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.718.511,79	R\$ 1.718.511,79
LN IND E COM DE CONFECOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 896.121,74	R\$ 31.140,38
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 1.033,26	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO SOLUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.715.717,17
MERCOPLACAS PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 3.900,00	R\$ 4.540,00
ORLY VEICULOS E PECAS SA		R\$ 88.000,00	R\$ 0,00
DE MARCHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALAR DIST MEDICAMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.908,83
RECREIO BH VEICULOS S.A		R\$ 1.843,24	R\$ 5.150,24
BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA ALIANCA TRANSFORMACOES VEICULAR LTDA		R\$ 2.330,00	R\$ 0,00
EXCLUSIVA DIST.MEDICAMENTOS LTDA-ME		R\$ 5.327,60	R\$ 13.321,19
NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 149,53	R\$ 99,30
CENTERCORE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO CESAR DE ALMEIDA MORAES 16160277898		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 21,20	R\$ 0,00
ISABELLA DE LUCA		R\$ 1.490,00	R\$ 0,00
Fundacao Sao Francisco Xavier		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AHGORA HCM SA		R\$ 0,00	R\$ 179,76
ARGELAR CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
CENTRO MEDICO ALTALIANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DR. VILMAR FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRT SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESS SOLUCOES GRAFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVC VISTORIA VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **12.532.358/0001-44**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FENIX HOTEL ARAXA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDEZ SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASPAROTO & ZUBEK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
HERNANE LUIZ DE MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICDS - INSTITUTO DE COOPERACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOPRIME TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.260,35
JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LINHARES DA SILVA JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVA LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEO NAPOLIS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAVEL IND E COM DE PAPEIS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.597,22
NOVA FROTA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.592,00
OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 158,75
PRIME SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.181,78
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 675,00
RODOPOSTO BANDEIRANTES JUNDIAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVE COOPERATIVA DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRA MAQ COML DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 174,80
WH INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.619,91
CINTHIA DELLACRUCI CORREA FIEL 41301913812		R\$ 0,00	R\$ 29,46
CINTIA GOLCALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 79,90
MARCIO APARECIDO DE CARVALHO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMQF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 469,30
PROSPERITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J J FAMILIA AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCIA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 473,22
SUPER ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.349,50
JACKSON BARCELOS FORTUNATO 02728825696		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAND ILUMINACAO E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 888,00
POSTO CAVALO BRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 551,26
CARBONE ARTIGOS MILITARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 224,90
POSTO ALDO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,90
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.834,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SHOPING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA CAMPING COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMPING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 249,99
PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.058,36
LOJA AVENTURA COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMPING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 259,20
RODO POSTO ESTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 665,03
VIALE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO AGUDOS		R\$ 0,00	R\$ 5.254,00
PRINT DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.A. DA SILVA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R\$ 0,00	R\$ 67,32
N R SA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
OMG SEGURANCA VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE DA SILVA 35345882827		R\$ 0,00	R\$ 326,00
AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 287,68
CRUZ E CRUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.139,86
DROGABET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.245,35
GUIMA DIESEL AUTO PECAS E OFICINA MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.390,00
ALESSANDRO DADALL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASY CAIXAS EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 498,00
MACAUBENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.349,38
LBR PLACAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,00
MIRELLA FALEIROS LIPORONI ANDRADE 26790191801		R\$ 0,00	R\$ 229,90
NACIONAL PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.280,60
MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APS COM DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E FERRAGENS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 60,80
MAX MED PROD CIRURGICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 140,08
BICCI E GRECHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 144,00
ANTONIO HENRIQUE CALDANI TELLES FERREIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 671,08
POSTO MONTE CARLO MIRASSOL KM 450 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 228,99
GRIMEXTUR - IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO INDUBRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 192,20
M&E SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,50
ANTONIO MIGUEL E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 178,03
BIG MULTI WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 396,00
AUTO POSTO ALCA VIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.135,17
JULIO EDUARDO BUCHALA DE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 90,90
CASTANHA & MAGRINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO IRMAOS ANTONINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 462,35
CASA META SHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67,75
NITROX TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
RCN TINTAS ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.899,53
PETROSHOP - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 967,37
GLD SAUDE E ESPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASE NEREA COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED ALPHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES E		R\$ 39,91	R\$ 49,06
ROMA AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA		R\$ 492.011,70	R\$ 492.011,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRURGICA PRISMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO ARRUDA COUTO		R\$ 207,60	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 606,33	R\$ 0,00
CIRURGICA ELDORADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
VENTURAS COMERCIO SERVICOS LTDA		R\$ 972,81	R\$ 0,00
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL		R\$ 421.467,50	R\$ 1.920.761,47
H. LUCCARELLI JUNIOR AUTO PECAS LPP		R\$ 0,00	R\$ 5.320,00
LIDER COMERCIO DE UNIFORMES E EPIS LTDA		R\$ 8.653,25	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 941.630,33	R\$ 249.359,50
CITYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILDA SOUZA SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 340,20
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERA DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CELIA COSTA CIRINO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 8.606,20	R\$ 0,00
VONO TELECOM LTDA		R\$ 349,90	R\$ 0,00
CERDIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP NORTE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
ILDA APARECIDA SOARES DA SILVA 04184639640		R\$ 0,00	R\$ 4.516,99
INSIDE COMERCIO DE LOCKERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 711,00
ART FABRIL CONFECOES DE BOLSAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 11.879,11
CLIMAR RADIOLOGIA MEDICA LTDA		R\$ 4.629,89	R\$ 0,00
AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 67,12	R\$ 0,00
PAMJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 0,00
BIO PRAGAS CONTERINARIO VETERINARIO E PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JD SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 17 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADALBERTO SILVA BARBOSA 04121721608		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
EDMAR SILVA DE JESUS 03398637655		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOEIRA E TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS LTDA		R\$ 130,00	R\$ 0,00
SIM COMERCIAL DE VEICULOS E PECAS LTDA (RNT VIN)		R\$ 416,00	R\$ 275,00
LOJA ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.013,74
ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA		R\$ 3.240,05	R\$ 0,00
G2 AUTO FRANCE LTDA - G1		R\$ 0,00	R\$ 1.092,54
VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSTRUCAO A SECO LTDA.		R\$ 202,80	R\$ 0,00
HG BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 2.509,55	R\$ 0,00
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		R\$ 1.472,08	R\$ 0,00
UNILAV LAVANDERIA HOSPITALAR E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELENO LUIZ DE ALMEIDA COSTA 95296646649		R\$ 2.340,00	R\$ 0,00
LITROZ COMBUSTIVEIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 179,76	R\$ 969,37
FRANCYELLE APARECIDA PEPLISNKI ALVES ME		R\$ 439,80	R\$ 0,00
HAMILTON JOSE DE SOUZA LAGES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS PLANETA DAS VANS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
RESTAURANTE E LANCHONETE 13 DE MAIO II LTDA ME		R\$ 285,00	R\$ 0,00
JC DECOR PLASTICOS E TECIDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 0,00	R\$ 609,80
FRANSCAR AUTO PECAS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 29,99
MOVEIS MIL PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
STOFF-CAR ESTOFADOS LTDA -ME		R\$ 3.139,60	R\$ 0,00
CA BASTOS ME		R\$ 10,00	R\$ 0,00
SIL ART GRAFICA LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
SPORTSOM ACESSORIOS E VEICULOS LTDA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
ROCHA MOTORS LTDA		R\$ 44.569,00	R\$ 41.017,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 18 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL DOIS IRMAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS LUIS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA C 5		R\$ 433,58	R\$ 0,00
PANAMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.429,01	R\$ 4.466,01
POSTO PARACATU LTDA		R\$ 1.030,56	R\$ 0,00
DORMED HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.199,11	R\$ 0,00
CAMARGO CORREA INFRA CONSTRUcoes S.A.		R\$ 24.990,00	R\$ 0,00
FERREIRA COM DE DER DE PETROLEO LTDA		R\$ 516,07	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 2.999,00	R\$ 4.936,40
CANGUSSU E PINHEIRO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA HOTELARIA LTDA		R\$ 159,00	R\$ 0,00
CLIMARAD CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA SOCIEDADE SIMPLES		R\$ 564,10	R\$ 0,00
JK COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 80,00	R\$ 0,00
REIS SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO SALOMON - CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LWMOTTA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAVIRAI		R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 31,40
LUFERMA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 5,44	R\$ 0,00
3HR PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R\$ 230,00	R\$ 0,00
DANILO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 55,59	R\$ 0,00
OXIVIT SOLUCOES, GASES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 179,00	R\$ 0,00
TC PNEUS LTDA		R\$ 1.856,22	R\$ 1.828,73
POSTO SETE LTDA		R\$ 2.141,64	R\$ 0,00
HHG SERVICOS E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI		R\$ 59,10	R\$ 0,00
OMZ INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO LTDA EPP		R\$ 8.449,98	R\$ 0,00
HP SERVICOS DE RESERVAS E TURISMO EIRELI		R\$ 1.107,00	R\$ 0,00
PROVIDER SAUDE CORPORATIVA INTEGRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 19 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADREM BRAZIL LTDA		R\$ 21,89	R\$ 44,71
KEVEN CLAYTON DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS 01862587639		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE HORTA BRAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATTA RIBEIRO DE PAIVA KUTOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J C FERREIRA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 1.047,61
AUTO POSTO GRANDE RIO LTDA		R\$ 578,27	R\$ 0,00
WANDERSON GONCALVES ARRUDA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE COMERCIAL IRMAOS RODRIGUES LTDA		R\$ 357,43	R\$ 0,00
JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREITAS EPI E SEGURANCA LTDA		R\$ 3.554,30	R\$ 0,00
BGS COMERCIO DE DERIVADOS PETROLEO LTDA		R\$ 1.069,56	R\$ 0,00
MED FLEX COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD		R\$ 169,40	R\$ 23,50
MAGNUS MED COM.DE PROD.HOSPITALARES E MED.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 224,28
SL INSTRUMENTOS CIRURGICOS		R\$ 17,40	R\$ 0,00
MARCELE DAIANE CORREA ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA		R\$ 0,00	R\$ 144,95
MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS NORTE SUL LTDA		R\$ 449,95	R\$ 0,00
HOTEL DU VALLE EIRELI		R\$ 129,00	R\$ 0,00
CENTENARIO HOTELARIA E TURISMO S/S LTDA		R\$ 92,00	R\$ 0,00
QUATENUS SISTEMAS INTELIGENTES DE LOCALIZACAO GLOBAL LTDA		R\$ 2.933,92	R\$ 1.600,00
HOTEL CERRADO LTDA		R\$ 129,00	R\$ 0,00
J A TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA		R\$ 383,88	R\$ 0,00
LUCIANA PAXIEGA		R\$ 11,06	R\$ 0,00
POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA HEDDA KOROL DE MELO 09505872739		R\$ 169,90	R\$ 0,00
DENTAL COMERCIO DE PROD. ODONTO-MEDICOS LTDA EPP		R\$ 1.559,66	R\$ 0,00
LIV SAUDE E COMERCIO LTDA		R\$ 115,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SICOOB SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.		R\$ 6.929,70	R\$ 0,00
CENTERCOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SAUDE EIRELI JOSE ALMIR DE NAZARE DA SILVA 96342153353		R\$ 604,10	R\$ 0,00
QUALYCOPIAS SISTEMAS REPROGRAFICOS E EDITORA EIRELI CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES GONCALVES 9199354764		R\$ 0,00	R\$ 46.782,51
GARIMPO AUTO POSTO RETAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO CASTRO HORTA LTDA ME		R\$ 650,00	R\$ 3.000,00
MIX NOVA COMERCIO DE PRESENTES LTDA		R\$ 595,77	R\$ 0,00
AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA		R\$ 236,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ARAPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE PRO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA		R\$ 732,47	R\$ 0,00
MINAS DIESEL PECAS E ACESS LTDA		R\$ 250,60	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 269,23	R\$ 0,00
GSICL DPRESENTES GABI LTDA		R\$ 2.349,00	R\$ 699,00
EMPREENDIMENTOS Z HOTELARIA EIRELI JOSE FERREIRA LIMA FILHO 81044046287		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICINA REZENDE HOLANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOGTEC SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMATEC COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 675,24	R\$ 0,00
G GONCALVES SOUZA		R\$ 380,00	R\$ 500,00
AUTO POSTO AMARAL LTDA		R\$ 734,45	R\$ 0,00
PSJ IPUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 541,09	R\$ 0,00
DEEP CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 34,32	R\$ 0,00
RENOTECH INDUSTRIA. COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 9,77	R\$ 0,00
ELETROFORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63,00
LAB HEALTH COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MAGAZINE MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO AVENIDA DE RUY BARBOSA LTDA		R\$ 494,37	R\$ 0,00
NOVO POSTO SEABRA LTDA		R\$ 400,00	R\$ 0,00
MEDJET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI FORMATO DISTR SA 490		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUDO SOBRE ELETRONICOS LTDA		R\$ 3,38	R\$ 0,00
POSTO COMBUSTIVEIS E SERVICOS SC LTDA		R\$ 400,00	R\$ 0,00
FMARTINS TRANSPORTE DE VEICULO		R\$ 4.503,28	R\$ 0,00
THAIS CAMPOS DE PAULA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPLUM - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E ORGANIZACOES EIRELI		R\$ 2.910,00	R\$ 0,00
TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA		R\$ 172,50	R\$ 0,00
EASYCARRO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA MOTA LTDA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
WORK MED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 879,00	R\$ 0,00
MARIA ELIZIA TOMAZ DO NASCIMENTO 85763179668		R\$ 90,00	R\$ 0,00
DNAC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE		R\$ 274,50	R\$ 0,00
CLIMAT REFRIGERACAO LTDA		R\$ 71,60	R\$ 0,00
DERMADOCTOR LTDA		R\$ 80,85	R\$ 0,00
JOSSANDRA SODRE DE SOUSA 02128138388		R\$ 847,00	R\$ 0,00
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		R\$ 73,44	R\$ 73,44
JOAO LUCA BURTSCHENKO 51089123825		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADÉCIO G. DE ANDRADE		R\$ 1.494,00	R\$ 0,00
MEU COMERCIO DE EPI LTDA		R\$ 176,74	R\$ 0,00
FRANCO PESSOA MAGAZINE LTDA		R\$ 42,90	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES POSTO NAVES EIRELI		R\$ 344,03	R\$ 0,00
DELTATOP COMERCIO ELETRONICO EIRELI		R\$ 588,27	R\$ 0,00
SAUDESTOCK COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 57,55	R\$ 0,00
UNIC DISTRIBUIDORA DIGITAL E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 22 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001244



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALAR LTDA			
DUETO PADARIA E LANCHONETE		R\$ 758,36	R\$ 3.052,23
VOLDAC LTDA			R\$ 0,00
POSTOS WK RIO VERDE LTDA		R\$ 379,28	R\$ 0,00
GERANIUS POSTO DE SERVICOS E ARTEZANATOS LTDA		R\$ 1.842,65	R\$ 1.368,40
ELIZABETH SANTOS FERREIRA 19189261828		R\$ 7,03	R\$ 0,00
D A F SIMAO VENDAS E SERVICOS		R\$ 3.025,00	R\$ 0,00
DR. PABLO DOS SANTOS FLORIANO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
POUSADA DE ITAJUIPE LTDA		R\$ 90,00	R\$ 0,00
VANDERLEI DOS SANTOS ABREU 60369531272		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTENCIA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA SANTA EFIGENIA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMM SANTOS MOVEIS PARA ESCRIT E INFORM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DF ECOM LTDA		R\$ 4,20	R\$ 0,00
SAMANTA CORREA CARVALHO 39734868837		R\$ 985,66	R\$ 0,00
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL		R\$ 144,90	R\$ 0,00
BRUNE VEICULOS LTDA.		R\$ 1.518,33	R\$ 2.251,76
LECHEPAN COMERCIO DE TEC., BORRACHAS E PLAST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.620,73
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 2.845,01	R\$ 0,00
R C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 447,58	R\$ 0,00
NOTEFAST COM DE INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 77,80	R\$ 0,00
T C P - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 344,50
PECAS E ACESSORIOS MODELO LTDA EPP		R\$ 2.514,00	R\$ 275,00
PADUAMED ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 225,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO 163 LTDA		R\$ 448,50	R\$ 0,00
HULTRAMIX ATACADISTA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 3.069,87	R\$ 0,00
CIRURGICA DELUMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUGO LEONARDO MANHANI 28545833881		R\$ 4.488,00	R\$ 119,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMD COMERCIO VAREJO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 442,25	R\$ 0,00
RG COMERCIO LTDA.		R\$ 67,61	R\$ 0,00
ACS SCARAMAL - ARTIGOS DE PESCA		R\$ 950,00	R\$ 0,00
HOTEL VIA NORTE 163 LTDA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
LABORATORIO HERCULES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C L V DA SILVA COM. DE MAT. HIDRAULICOS E ELETRICO		R\$ 69,99	R\$ 0,00
LIDER AGUA PREMIUM LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
DROGARIA ARAUJO S.A. FILIAL 0275 INCONFIDENTES		R\$ 1.833,07	R\$ 784,66
RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R\$ 368,00	R\$ 0,00
J.C. FRANCO COMERCIAL		R\$ 80,95	R\$ 0,00
MTX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ON LINE LTDA		R\$ 157,00	R\$ 0,00
AVANT PARA DE MINAS COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 944,40	R\$ 0,00
MARCEL MESSIAS DOS SANTOS INFORMATICA		R\$ 58,43	R\$ 0,00
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 736,28	R\$ 1.619,96
LUCENA COM EQUIP MEDICOS LTDA		R\$ 2.529,28	R\$ 0,00
GASWIDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 31.642,47	R\$ 9.067,91
ESTETICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 612,99	R\$ 212,01
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 98,10	R\$ 0,00
TERRANOVA CURATIVOS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R\$ 398,00	R\$ 0,00
ESPALHORCA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 906,00	R\$ 0,00
GREYCOM LTDA		R\$ 198,00	R\$ 520,12
POSTO DE COMBUSTIVEIS SALINAS LTDA		R\$ 500,02	R\$ 0,00
POSTO LABAREDA LTDA		R\$ 952,38	R\$ 0,00
SB OFFICE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		R\$ 105,99	R\$ 0,00
ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 899,34	R\$ 283,52
RONALDO PEDRO DA SILVA 28987568814		R\$ 23,83	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.012,60	R\$ 0,00
POSTO 2000 III		R\$ 786,39	R\$ 0,00
PDL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 37,78	R\$ 0,00
HCP COMERCIO E VAREJO EIRELI		R\$ 76,07	R\$ 0,00
LAUREANO E RODRIGUES LTDA		R\$ 177,60	R\$ 0,00
MARY MILE LTDA		R\$ 152,98	R\$ 0,00
GIANERI COSMETICOS DG LTDA		R\$ 52,20	R\$ 0,00
COMPLETA COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 155,00	R\$ 0,00
DINMAP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL L		R\$ 155,90	R\$ 0,00
M A DA SILVA FERREIRA EMPREENDIMENTOS		R\$ 440,00	R\$ 22.333,51
JAMILE GOMES - HOTEL		R\$ 1.435,00	R\$ 0,00
SERGIO LUIZ DA COSTA 37499548600		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTE GRAPH LTDA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
PLAZA HOTEL LTDA		R\$ 160,00	R\$ 0,00
LAHEL MED REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIAPO CARGAS - SAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DFEER COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTELLI E SOUZA ECOMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.A.P COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COURACO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOXI IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.272,50
JOE KIDS BRINQUEDOS COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 78,99
AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO SERVICE MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADOOK COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VITALMED EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINTYA MARQUES DA SILVA 39699817860		R\$ 0,00	R\$ 73,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALESSANDRO GARBELLOTTI CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47,00
ER DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 210,80
MODIFICAR IND SERV VEIC ESP		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MERCADOFRIO COMERCIO DE REFRIG. E SERV. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARIS COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.234,72
IMPERIO CLASSE A LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56,50
POSTO DANGELIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.318,72
DIAGNOSTICOS DO NORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL FAISCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110,00
RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E-OCUPACIONAL MEDICINA, SISTEMAS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WLADIMIR RODRIGUES TORNO 87200775649		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEY DOMINGOS CAETANO 69282960625		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL JLM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL APARECIDO SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG N - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP DIVISA ALEGRE)		R\$ 0,00	R\$ 600,04
R.TIAN COMERCIO DE PRESENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.480,15
FCIA COMERCIO E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL HENRIQUE GUIRALDI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO MANGUEIRA ARCEBURGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 874,83
DANIELI RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPREAD STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA EUSEBIO		R\$ 0,00	R\$ 0,01
BARETA COM. DE AUTO PEÇAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 12.700,00
FERNAZZI VAREJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTISOM ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 2.025,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001244



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ML SANTANA E SANTOS PRODUTOS DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PAULO DE TOLEDO INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 53,70
PCR LABOR COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFIX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO RESENDE DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ANGELA GARDENAL PARRON 10149921845		R\$ 0,00	R\$ 42,90
M A COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO PACIENTE FARMACIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.189,42
PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 214,00
A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.758,18
SERTRAAS GESTAO DE FORNECEDORES LIMITDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS E SERVICOS MODELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4IP TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J PAOLO P BUENO CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 388,00
G. LEONIR DA FONSECA ENFERMAGEM, URGENCIA E EMERGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOKE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICSON CERNAWSKY IGUAL ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE PIRES 05444821826		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO C SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DE SEGU		R\$ 0,00	R\$ 1.311,40
COLINA SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLIFE INDUSTRIA, PROTECAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAURUINFO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMKP COMERCIO ELETRONICO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRINOX DISTR DE ART AGRIC E SEG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILITAR PROFISSIONAIS, LAZER E AVENTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 27 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **12.532.358/0001-44**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZM-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71,98
VARIEDADES TEM DE TUDO LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP CENTER DRACENA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO FRANCO - SERVICOS VETERINARIOS JACAREI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTOCARE COM FAB E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTELOJA IMPORT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA BH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.002,43
MAURILIO DA SILVA 62837257672		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAN SILVA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMARCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 700,00
LAZER STORE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.H COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C C COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC COMERCIO DE PECAS ELETRONICAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONIQUE MELO MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARINE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMITE STORE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTREME OUTDOOR PRODUTOS DE AVENTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NBA SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 288,00
SALMAG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.770,00
LF TECHNOLOGY DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMAZEM AVENTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRIVALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A SARAIVA CARVALHO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFI ARTIGOS DOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVADOR AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ TAILANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODELLI AUTO PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTERCOM COM. IND. DE PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A POPULAR MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO MARTINS DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 543,80
EQUIPAMENTOS			
SAMURAI DISTRIBUIDORA DE AUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PECAS E ACESSORIOS			
AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
POSTO 7 COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DISNEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACPARTS DISTRIBUIDORA MG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
T. DOS SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBY CRIBB 13670501703		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DA LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 630,00
ADS COMERCIO DE PECAS			
AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
HELIO SANTOS ALVES JUNIOR - ME			
SHOPPING PROHOSPITAL MAT.MED.E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP.LTDA - ALDEOTA LJ 05			
COMERCIAL J P FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PLANALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTOR CALCADOS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 2.329,60
LTDA			
MEDICAL HOSP ASSESSORIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANUSA BATISTA DA MOTA			
AUGUSTO URIAS DA CRUZ E FILHOS		R\$ 0,00	R\$ 1.798,11
LTDA			
BRAGA SERVICOS DE ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
PORTO MEDICINA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONIA MONTEIRO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
03095437625			
ALEXIA FERREIRA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
LUCAS RODRIGUES DA COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICK FREDERICO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13756742695			
RHEOLI BRASIL SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGRADA E TECNOLOGIA LTDA			
MUNICIPIO DE IGARASSU		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RENATA MIRANDA SANTOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1!0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 29 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **12.532.358/0001-44**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M. A. DA SILVA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILESSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.940,00
ROGFOZ MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 252,20
RECRUTAI PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUCELIA DA COSTA LACERDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
CONSERVADORA COMETA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S8 COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62,96
IDEAL FIX ACESSORIOS DE FIXACAO EM VELCRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGARIDA IZABEL DA COSTA MANHANI 12633868819		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYALE SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLDPARTS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO JANAUBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILMODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E BORDADOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPELAION ART. ESP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAOXI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.033,36
RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.350,49
WEVERSON GERALDO BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AREDES MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SERRA LESTE 3 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIG SERVICOS DE IMPRESSAO E ACABAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRUDEN INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO BITTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS PEIXOTO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS PEREIRA DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC TELLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMEL ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREVENIR MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APTUS CLINICA MEDICA E MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FELIPE DE FRANCAS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34,47
LUCIANA SILVA PENNA CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO COELHO LEITE E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE FOZ DO IGUACU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAPEC LAB - LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANORAMA PALACE HOTEL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS VANS COMERCIO DE PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOSTER NAUTICA - EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO CORREA DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTE SAUDE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEISA ARAUJO PASCUTI 28460947807		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE NOROESTE DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WWBROTHERS IMPORTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLO CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYAL TECH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E VETERINARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTP LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVAVIA SAUDE COMERCIO SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAHUR SAUDE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA M		R\$ 0,00	R\$ 3,58
WIKI SUPRIMENTOS LTDA - RJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILMA SILVA DE SOUZA 30910804800		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL PERA SCARELLI ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXIGENIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RICARDO BAGGIO DA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL DE OLIVEIRA 41488978808		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAT PLUS MONITORAMENTO SA		R\$ 0,00	R\$ 314,65
NATALIA BARSANTE SANTOS 39531045860		R\$ 0,00	R\$ 11,00
CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MAT. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AR MULTIFOR COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J P R COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIMILSON SILVA PEIXOTO 28818208837		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.027,11
JTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIKA PATRICIA DA CRUZ QUEIROZ 04726128671		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COHOVALE COMPANHIA DE HOTEIS VALE DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME RODRIGUES DA LUZ DOS SANTOS 03601202611		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETH ALVES DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACQUELI JOYCE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JM LAVA CAR E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMR CLXII SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLXII LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FEDERACAO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARA, RONDONIA E RORAIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED LAB CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONIZETE APARECIDO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 76,00
NIVIA MARIA DA SILVA - NMS + SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA MEDICA ROBLETO E PORTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUNNAR DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBLETO'S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN SOUZA MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LGM BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMARTSCAROL COMERCIO DE PARELHOS DE TELEFONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICA DELIVERY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACF INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUGO APARECIDO ALVES DOS SANTOS 37822307878		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES BABY COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORROCOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL BRINDES SUZANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORD VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.270,74
L M PEREIRA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. ROMANOVSKI COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOMEDICA DISTR. DE PROD. ORTO. E HOSP.		R\$ 0,00	R\$ 100,00
RENATO CARITA JUNIOR 40107640821		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAKEL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDAS E-COMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104,58
ANA LAURA MEDONCA GONCALVES AZEVEDO 03348265193		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71,94
CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIMED - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.R FERRAGENS E MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A		R\$ 0,00	R\$ 10.997,36
LUCAS MATHEUS SILVA LEAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVETE APARECIDA FONTES DE ASSIS 19143962866		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO MULTICLINICA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OCUPACIONAL SS LTDA			
ENIO PEGAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A X SANTOS SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL NEW VALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JM ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL BEIRA RIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON MURAKAMI HOLSBAQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ESTORIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICAR - MEDICINA DO TRABALHO E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON VANDE DE OLIVEIRA 97026328620		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAISO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95.500,00
THALES COSTA FACIROLI 45122292809		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA E TINTA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA VITORIA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E-SHOP IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEPE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDAIR MUNHOZ TRAVAINI 80561438820		R\$ 0,00	R\$ 332,11
ROSENI MATERIAIS HIDROELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVANA ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL DOS PARABRISAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINASMAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 765,76
PNEUMARK LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
MRB SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELMED ELETROMEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARADESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.532.358/000144

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.981,26
DIEGO FANTATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS WILLIAMS CAPISTRANO RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGUS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROSELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALIN AUTO VIDROS IPATINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEIRELUCI VILELA GERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LV BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 899,70
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA EPP		R\$ 0,00	R\$ 12,28
PRIDE COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARAMASSA RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARCIO DA COSTA LEITE 85639931604		R\$ 0,00	R\$ 605,00
THIAGO MARQUES AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 83,08
AUTO POSTO W A LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELI SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANETA DAS BATERIAS E COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L H X BIJUTERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50.169.682 BILL JIHAD MUNZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMINAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SEGURANCA ELETRONI		R\$ 0,00	R\$ 453,00
CLAREIA VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 993,60
AUTO POSTO 108 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGISTA REAL COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCLUSIVET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50.595.999 FERNANDO APARECIDO ANDRADE DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAINE LOIOLA MADEIRA 36449901829		R\$ 0,00	R\$ 299,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO TABOAO VI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OZPET TABOAO COMERCIO PRODUTOS E SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LS UNIFORMES ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLSHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMW COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAQUERA DESMONTE DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO BERTO 09027281807		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OC CORP IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRESENTES EM AUGUSTO CESAR MOURA REINALDO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVINA R SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIELE ALESSANDRA D ANGELIS BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
51.998.439 CARLOS HENRIQUE LOURENCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA CAMPOS ROQUE 01404112677		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPO INFO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PICPO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENDRAGON HOTELARIA, EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMEPA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50.120.748 BRUNO RAMOS BRETAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDMAR APARECIDO DA SILVA 04576956680		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR UELCIO CANGUSSU DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMYK25 SACOLAS E EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HABO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO PARTS COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 43,70
PARADISE AUTO POSTO CUIABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 509,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
21 ORG. BRAZALMEIDA COM. DE PROD. ALI. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLENNO SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL HOTELEIRA COXIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAILSON PAGLIARINI 26999083800		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARATHI - TOUR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL E RESTAURANTE PAMONHARIA RIANGULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO SERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
RESTAURANTE E POUSADA DA DADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.960,00
AUTO POSTO KXII EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 96,00
TDM IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALISMAN ALVES DA SILVEIRA 04185772777		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANTINA DA LU RESTAURANTE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 555,00
IMPRESSOES MAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O A BITTENCOURT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALIVIDA - SERVICOS DE AMBULANCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
42.222.903 VALMAR MARIANO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO CARRIJO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 250.223,20	R\$ 68.610,98
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 244.362,99	R\$ 66.382,84
BRADESCO CONTRATO 5.883.239 - EMP CURTO PRAZO		R\$ 122.708,35	R\$ 45.208,39
SICOOB CONTRATO 573461 - EMP CURTO PRAZO		R\$ 121.654,64	R\$ 0,00
SICOOB CONTRATO 615443 - EMP CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 21.174,45
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
BANCO SICOOB CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
OUTRAS OBRIGACOES - CURTO PRAZO		R\$ 5.860,21	R\$ 228,14
BANCO DO BRASIL CONTRATO 40/01445 - EMPRESTIMO CURTO PRAZO		R\$ 5.860,21	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 228,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 20.623,33	R\$ 408.597,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 411,68	R\$ 335.899,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 315.117,00
13o SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 411,68	R\$ 20.782,00
HONORARIOS DA DIRETORIA		R\$ 4.315,00	R\$ 1.174,00
HONORARIOS DA DIRETORIA		R\$ 4.315,00	R\$ 1.174,00
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 15.896,65	R\$ 71.524,52
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.188,65
FGTS A RECOLHER		R\$ 15.896,65	R\$ 57.335,87
INSS RETIDO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 418.375,59	R\$ 429.658,66
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 121.693,57	R\$ 166.179,05
PIS A RECOLHER		R\$ 21.215,01	R\$ 19.055,32
COFINS A RECOLHER		R\$ 97.915,44	R\$ 88.396,48
IRRF SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 172,59	R\$ 641,14
IRRF SOBRE SALARIOS COD 0561		R\$ 1.818,75	R\$ 56.084,17
PIS/COFINS/CSSLL LEI 10833		R\$ 571,78	R\$ 2.001,94
IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 11.691,06	R\$ 5.175,75
ICMS A RECOLHER		R\$ 55,95	R\$ 0,00
ICMS DIFAL		R\$ 11.635,11	R\$ 5.175,75
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 13.010,96	R\$ 45.629,61
ISSQN RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 604,90
ISSQN A RECOLHER		R\$ 13.010,96	R\$ 45.024,71
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 271.980,00	R\$ 212.674,25
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 206.565,41	R\$ 119.937,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 65.414,59	R\$ 92.736,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 38 de 42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 50.161,64	R\$ 821.787,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 50.161,64	R\$ 821.787,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 9.550,00	R\$ 775.407,03
RECEBIMENTOS A MAIOR		R\$ 40.611,64	R\$ 46.380,59
PROVISÕES		R\$ 144.547,39	R\$ 431.839,12
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 144.547,39	R\$ 431.839,12
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS S/PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 106.441,70	R\$ 318.039,44
INSS S/ PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 29.590,73	R\$ 88.414,89
FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 8.514,96	R\$ 25.384,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.427.529,26	R\$ 11.022.676,44
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.427.529,26	R\$ 11.022.676,44
FORNECEDORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS		R\$ 657.339,91	R\$ 1.307.830,53
TOYOTA DO BRASIL		R\$ 657.339,91	R\$ 221.635,31
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 301.176,82
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 785.018,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.892.882,29	R\$ 8.807.538,85
BRDESCO - EMPRESTIMO LONGO PRAZO		R\$ 340.500,00	R\$ 0,00
SICOOB CONTRATO 44538-1 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 85.851,36	R\$ 0,00
CEF PRONAMPE - EMPRESTIMO LONGO PRAZO		R\$ 133.234,60	R\$ 73.749,85
CEF PRONAMPE 001.060.933 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 12.945,46	R\$ 6.713,16
SICOOB CCB 48114-4 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
SICOOB CONTRATO 49221-7 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 62.299,86	R\$ 0,00
BB CONTRATO 868.406.460 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 25.583,26	R\$ 0,00
BB CONTRATO - 868.402.881 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 21.600,00	R\$ 0,00
CEF CONTRATO 731.150 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 45.355,54	R\$ 19.028,79
EMPRESTIMO DE BANCOS CCB - SICOOB 49727-0		R\$ 20.856,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SICOOB CONTRATO 547240 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 244.842,20	RS 29.452,66
EMPRESTIMO SICOOB CONTRATO 542502		R\$ 21.692,35	RS 0,00
EMPRESTIMO BB CONTRATO 868.407.483		R\$ 105.342,05	RS 0,00
FINANCIAMENTO CONS BB COTA 1282 COTA 1351 PROP 4.437.987		R\$ 16.464,12	RS 0,00
FINANCIAMENTO CONS BB COTA 1282 ROP 4.476.677		R\$ 26.465,47	RS 0,00
FINANCIAMENTO CONS BB COTA 1282 PROP 4.476.661		R\$ 22.235,04	RS 0,00
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL		R\$ 331.308,06	RS 269.954,76
FINANCIAMENTO CONS BB COTA 2086 PROP 3.047.170		R\$ 74.719,84	RS 29.924,74
FINANCIAMENTO CONS BB COTA 2283 PROP 3.047.184		R\$ 68.258,59	RS 23.463,49
FINANCIAMENTO CONS BB COTA 9585 PROP 3.047.179		R\$ 68.258,59	RS 23.463,49
FINANCIAMENTO CONS BB COTA 4148 PROP 3.047.174		R\$ 68.258,59	RS 23.463,49
FINANCIAMENTO CONS BB COTA 2086 PROP 3.047.170		R\$ 84.310,71	RS 84.310,71
EMPRESTIMO SICOOB CONTRATO 1565775		R\$ 0,00	RS 98.630,56
EMPRESTIMO SICOOB CONTRATO 1565736		R\$ 0,00	RS 98.630,56
EMPRESTIMO SICOOB CONTRATO 1589470		R\$ 0,00	RS 74.256,98
EMPRESTIMO SICOOB CONTRATO 1589566		R\$ 0,00	RS 74.256,98
EMPRESTIMO SICOOB CONTRATO 1589510		R\$ 0,00	RS 74.256,98
EMPRESTIMO SICOOB CONTRATO 1599422		R\$ 0,00	RS 350.286,13
BRDESCO CONTRATO 5.978.837 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 0,00	RS 113.666,68
BRDESCO CONTRATO 5.978.831 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 0,00	RS 113.333,36
BANCO TOYOTA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 2592059/23 - EMP LONGO PRAZO		R\$ 0,00	RS 184.581,98
BANCO SANTANDER Cédula de Crédito Bancário OP: 003333097860000017720		R\$ 0,00	RS 936.683,01
BANCO SANTANDER Cédula de Crédito Bancário 2592071/23		R\$ 0,00	RS 184.069,38
BANCO SANTANDER CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC - N° 00333097860000017700		R\$ 0,00	RS 655.225,42
BANCO SANTANDER CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC - N°		R\$ 0,00	RS 187.947,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.532.358/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
00333097860000017710			
BANCO SANTANDER CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC - N° 00333097860000017730		R\$ 0,00	R\$ 376.128,33
BANCO DO BRASIL CÉLULA DE CREDITO BANCARIO 039.711.878 22/06/2023		R\$ 0,00	R\$ 171.496,17
BANCO DO BRASIL CÉLULA DE CREDITO BANCARIO 039.712.064 09/08/2023		R\$ 0,00	R\$ 347.783,51
BANCO SANTANDER CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC - N°00333097860000017770 08/11/2023		R\$ 0,00	R\$ 2.380.008,82
BANCO SANTANDER CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC - N°00333097860000017870 21/12/2023		R\$ 0,00	R\$ 1.700.193,92
CONSORCIO CANOPUS GRUPO 009401 COTAS 0820 -0821 CONTRATO 11454140 - 1145141		R\$ 0,00	R\$ 102.577,46
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 345.000,00	R\$ 375.000,00
PAULO OCTÁVIO SOMILO MARCHINI		R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
SERMAN SOÚZA ROCHA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRESTIMO LABORATÓRIO BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 532.307,06	R\$ 532.307,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - LP		R\$ 532.307,06	R\$ 532.307,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 30.409.735,50	R\$ 45.216.852,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA		R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00
MATEUS CASTRO MARCHINI		R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 6.950.596,53	R\$ 11.191.157,13
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 6.950.596,53	R\$ 11.191.157,13
AFAC		R\$ 6.950.596,53	R\$ 11.191.157,13
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 22.959.138,97	R\$ 33.025.695,01
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 22.959.138,97	R\$ 33.025.695,01
LUCRO DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 12.032.034,77	R\$ 21.665.287,87
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 10.927.104,20	R\$ 11.360.407,14
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUICAO DE LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **12.532.358/0001-44**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 25.058.274,70	R\$ 38.655.553,42
Vendas de Mercadorias		R\$ 49.072,46	R\$ 60.081,28
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 49.072,46	R\$ 60.081,28
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 49.072,46	R\$ 60.081,28
Serviços Prestados		R\$ 25.009.202,24	R\$ 38.595.472,14
RECEITA DE SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 12.885.583,56	R\$ 27.633.727,18
RECEITA FRETE		R\$ 0,00	R\$ 71.386,07
RECEITA DE ALUGUEL		R\$ 12.123.618,68	R\$ 10.890.358,89
RECEITA BRUTA		R\$ 25.058.274,70	R\$ 38.655.553,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 25.058.274,70	R\$ 38.655.553,42
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R\$ (1.094.605,52)	R\$ (2.009.754,65)
(-) (-) COFINS - FATURAMENTO		R\$ (592.835,79)	R\$ (1.019.720,76)
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (6.966,21)	R\$ (3.141,77)
(-) (-) PIS - FATURAMENTO		R\$ (128.447,74)	R\$ (220.939,51)
(-) (-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS		R\$ (366.355,78)	R\$ (765.952,61)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 23.963.669,18	R\$ 36.645.798,77
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ 23.963.669,18	R\$ 36.645.798,77
(-) Custo Serviços Prestados		R\$ (2.040.758,90)	R\$ (3.005.323,20)
(-) SERVIÇO PRESTADO-PESSOA FISICA		R\$ (971.410,23)	R\$ (821.994,16)
(-) SERVIÇO PRESTADO-PESSOA JURIDICA		R\$ (732.504,22)	R\$ (1.137.367,50)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (336.844,45)	R\$ (1.039.926,54)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.035,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 21.922.910,28	R\$ 33.640.475,57
OUTRAS RECEITAS		R\$ 21.922.910,28	R\$ 33.640.475,57
Outras Receitas Atividade em Geral		R\$ 683.065,49	R\$ 585.863,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.939,69	R\$ 11.171,10
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4.526,02	R\$ 44.621,62
JUROS ATIVOS		R\$ 1.120,66	R\$ 30.212,08
OUTRAS RECEITAS		R\$ 670.327,43	R\$ 378.399,22
RECEITA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 5.151,69	R\$ 121.459,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE EM GERAL		R\$ 22.605.975,77	R\$ 34.226.338,79
(-) Despesas Administrativas		R\$ (6.642.694,58)	R\$ (13.703.612,92)
(-) AGUA		R\$ (1.716,93)	R\$ (6.054,14)
(-) ALUGUEL DE IMOVEL E CONDOMINIO		R\$ (130.191,73)	R\$ (174.847,13)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (223.002,50)	R\$ (1.457.424,66)
(-) DESPESAS MEDICAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.445,95)
(-) BRINDES		R\$ (568,35)	R\$ (3.517,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (514.004,32)	R\$ (403.594,60)
(-) CONDUÇÃO		R\$ (2.700,00)	R\$ (14.251,46)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (79.799,22)	R\$ (50.563,01)
(-) CORREIO		R\$ (19.145,07)	R\$ (31.169,78)
(-) CONSERVAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (2.014.040,73)	R\$ (447.228,81)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (2.271.921,98)	R\$ (6.134.565,36)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 12.532.358/0001-44

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aboluição das Contas de Patrimônio Líquido				LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	Total (R\$)
	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA (R\$)	MATEUS CASTRO MARCHINI (R\$)	AFAC (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2023	450.000,00	50.000,00	6.950.596,53	0,00	10.927.104,20	12.032.034,77	30.409.735,50
Aumento de Capital	50.000,00	450.000,00					500.000,00
Lucro Líquido do Exercício					433.302,94	10.927.104,20	11.360.407,14
Transferência para Reservas			4.240.560,60				4.240.560,60
Lucros/Prejuízos Acumulados						327.120,40	327.120,40
Dividendos Propostos						(-)1.620.971,50	(-)1.620.971,50
Saldo Final em 31.12.2023	500.000,00	500.000,00	11.191.157,13	0,00	11.360.407,14	21.665.287,87	45.216.852,14
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D7.6E.4F.99.4E.F6.97.F8.FB.62.B1.0E.BD.5D.45.A9.26.77.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.857.970,18 + 5.322.533,71	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.866.453,60 + 11.022.676,44	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.857.970,18	1,61
	Passivo Circulante	9.866.453,60	
lice de Solvência Geral	Ativo	66.105.982,18	3,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.866.453,60 + 11.022.676,44	
lice de Endividamento al	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.866.453,60 + 11.022.676,44	0,32
	Passivo Total	66.105.982,18	
u de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.866.453,60 + 11.022.676,44	0,32
	Ativo	66.105.982,18	

BERTO DE FARIA PESSOA Assinado de forma digital por GILBERTO
REIRA:06835354631 DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2024.04.24 16:32:57 -03'00'

BERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
CIO ADMINISTRADOR
.353.546-31

JOSE GILBERTO Assinado de forma digital por JOSE
GUIMARAES:34328831615 GILBERTO GUIMARAES:34328831615
Dados: 2024.04.24 16:35:21 -03'00'

JOSE GILBERTO GUIMARAES
Reg. no CRC - MG sob o No. 0342460
CPF: 343.288.316-15



Termo de Abertura



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA				
NIRE:	3120892462-6	CNPJ:	12.532.358/0001-44	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CONTAGEM		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	35072600050	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	14/09/2010			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	466
Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	17/07/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	Administrador	
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES	Contador	0342460

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA				
NIRE:	3120892462-6	CNPJ:	12.532.358/0001-44	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CONTAGEM	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	35072600050	Inscrição Municipal:		



Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	17/07/2023
Quantidade de páginas:	466		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	Administrador	
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES	Contador	0342460



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/423.260-9 no dia 17/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA				
NIRE:	3120892462-6	CNPJ:	12.532.358/0001-44	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CONTAGEM		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0035072600050	Inscrição Municipal:	721040870	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	14/09/2010			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	680
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	26/03/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	Sócio/Administrador	
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES	Contador	0342460

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA				
NIRE:	3120892462-6	CNPJ:	12.532.358/0001-44	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CONTAGEM		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0035072600050	Inscrição Municipal:	721040870	



Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	26/03/2024
Quantidade de páginas:	680		
Período de escrituração			
Inicio:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Inicio:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	Sócio/Administrador	
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES	Contador	0342460



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/203.903-1 no dia 26/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99781012 em 18/07/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/423.260-9	dQFI

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
Nire:	3120892462-6
CNPJ:	12.532.358/0001-44
Município:	CONTAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES	0342460



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2023, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 18 de julho de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/423.260-9.



Validar Documento

*Número do Protocolo:

234232609

*Chave de Segurança:


dQFI

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

234232609

 Salvar



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99795856 em 01/04/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/203.903-1	bE6y

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
Nire:	3120892462-6
CNPJ:	12.532.358/0001-44
Município:	CONTAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	
343.288.316-15	JOSE GILBERTO GUIMARAES	0342460



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 01/04/2024, às 09:05 conforme horário oficial de Brasília.

Beio Horizonte, segunda-feira, 01 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/203.903-1.



Validar Documento

*Número do Protocolo:

242039031

*Chave de Segurança:

bE6y

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

242039031

 Salvar



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE GILBERTO GUIMARAES
REGISTRO..... : MG-034246/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.288.316-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/07/2024 as 08:08:17.

Válido até: 06/10/2024.

Código de Controle: 701368.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 701368
Data de emissão: 08/07/2024 às 08:08:17
Validade: 06/10/2024
Número Registro: MG-034246/O-0
Nome: JOSE GILBERTO GUIMARAES

Voltar



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE GILBERTO GUIMARAES
REGISTRO..... : MG-034246/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.288.316-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/07/2024 as 08:09:16.
Válido até: 06/10/2024.
Código de Controle: 814339.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	814339
Data de emissão:	08/07/2024 às 08:09:16
Validade:	06/10/2024
Número Registro:	MG-034246/O-0
Nome:	JOSE GILBERTO GUIMARAES

Voltar



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/493.075-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120892462-6, CNPJ 12.532.358/0001-44, ATIVA, com sede na AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS, 46, BAIRRO ELDORADO, CONTAGEM/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	14/09/2010	31208924626	01/09/2010
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/10/2010	4468916	16/09/2010
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	09/01/2013	4983605	18/07/2012
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	10/05/2013	5049499	15/02/2013
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	12/04/2016	5732715	30/03/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2016	5747750	09/03/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	03/06/2016	5763286	11/04/2016
ALTERACAO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/05/2017	6283741	12/05/2017
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	05/06/2018	6880133	16/05/2018
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	08/11/2018	7059434	30/10/2018

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245002348891 e o código de segurança Udr4. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	01/08/2019	7411844	19/07/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	12/03/2020	7763855	09/03/2020
BALANCO	30/06/2020	7897395	31/12/2019
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	16/07/2020	7920037	13/07/2020
ALTERACAO EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/03/2021	8417678	08/03/2021
ALTERACAO DESENQUADRAMENTO DE EPP	08/04/2021	8465490	05/04/2021
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	13/01/2023	9916436	09/01/2023
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	17/05/2023	10403556	10/05/2023
BALANCO	18/05/2023	10410969	11/05/2023
ALTERACAO EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	18/08/2023	10759943	14/08/2023
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	28/09/2023	10878522	26/09/2023
ALTERACAO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	26/04/2024	11662435	22/04/2024

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245002348891 e o código de segurança Udr4. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO RE-RATIFICACAO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	09/05/2024	11690429	06/05/2024
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	10/06/2024	11760010	06/06/2024
ALTERACAO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	08/07/2024	11822464	24/06/2024
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/08/2024	11887176	01/08/2024
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/08/2024	11887299	01/08/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2024.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Validar Documento

*Número do Protocolo:

C245002348891

*Chave de Segurança:


Udr4

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C245002348891

 Salvar



DECLARAÇÃO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - ESTADO DO
MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.23.0071

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, telefone para contato: (31) 3046-8102, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade no 12.229.063 e inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, instaurado pelo Município de São Matheus do Maranhão, **DECLARA** sob as penas da lei:

a.) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b.) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c.) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



d.) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e.) que Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

f.) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Contagem, 20/08/2024.

Gilberto de F Pessoa Moreira

GILBERTO
DE FARIA
PESSOA
MOREIRA:064631
835354631

Assinado de
forma digital por
GILBERTO DE
FARIA PESSOA
MOREIRA:0683535
Dados: 2024.08.20
10:20:52 -03'00'

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Fimio de Melo-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
12.532.358/0001-44	14/09/2010	01/09/2010	

Endereço Completo:

AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS 46 - BAIRRO ELDORADO CEP 32265-470 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR, COM INTERNACAO EM PRONTOS SOCORROS E UNIDADES DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, UTI MOVEL, MEDICINA DO TRABALHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E AMBULANCIAS COM OU SEM MOTORISTA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, AS ATIVIDADES DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO, SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO E PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE, LABORATORIOS CLINICOS, ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, AS ATIVIDADES PRESTADAS POR MEDICOS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS E QUE EXERCEM A PROFISSAO EM CONSULTORIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, INCLUSIVE OS ANESTESISTAS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, AS ATIVIDADES DE CONSULTASE TRATAMENTO ODONTOLOGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICILIO DO PACIENTE, ATIVIDADES REALIZADAS POR ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, PSICOLOGOS E PSICANALISTAS, FISIOTERAPEUTAS REALIZADAS EM CENTROS E NUCLEOS DE REABILITACAO FISICA, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E FONOAUDIOLOGOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E TERCEIRIZACAO SERVICOS MEDICOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	NÃO	INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx
Último Arquivamento: 08/07/2024	Número: 11822464
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002263975 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

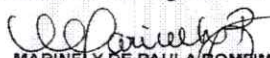
Nome Empresarial: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
12.532.358/0005-78	RUA ITIQUIRA, 458, COWORKING, BAIRRO SANTA FE, 79021-290, CAMPO GRANDE/MS
12.532.358/0004-97	VIA FOLHA 27 QUADRA 07, LT 2, SALA 1, BAIRRO NOVA MARABA, 68509-160, MARABA/PA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2024 11:01


MARINELY DE PAULA BOMBIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002263975 e visualize a certidão)

Serviços Web

Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Serviços Web (/certidaoweb)



Validar Certidão Simplificada Por Visualização

Já existe um novo ato registrado para esta empresa.

Insira o número do protocolo no campo abaixo, marque 'Não sou um robô' e clique no botão pesquisar para efetuar a busca.

*Número Protocolo:

C240002263975



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Limpar

Visualizar



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
12.532.358/0001-44	14/09/2010	01/09/2010

Endereço Completo:

AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS 46 - BAIRRO ELDORADO CEP 32265-470 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR, COM INTERNACAO EM PRONTOS SOCORROS E UNIDADES DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, UTI MOVEL, MEDICINA DO TRABALHO, LOCALACAO DE AUTOMOVEIS E AMBULANCIAS COM OU SEM MOTORISTA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO, SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO E PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE, LABORATORIOS CLINICOS, ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, AS ATIVIDADES PRESTADAS POR MEDICOS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS E QUE EXERCEM A PROFISSAO EM CONSULTORIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, INCLUSIVE OS ANESTESISTAS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, AS ATIVIDADES DE CONSULTASE TRATAMENTO ODONTOLOGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICILIO DO PACIENTE, ATIVIDADES REALIZADAS POR ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, PSICOLOGOS E PSICANALISTAS, FISIOTERAPEUTAS REALIZADAS EM CENTROS E NUCLEOS DE REABILITACAO FISICA, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E FONOAUDILOGOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E TERCEIRIZACAO SERVICOS MEDICOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00		
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/08/2024 Número: 11887299

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO



24/542.752-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002591851 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
12.532.358/0005-78	RUA ITIQUIRA, 458, COWORKING, BAIRRO SANTA FE, 79021-290, CAMPO GRANDE/MS
12.532.358/0004-97	VIA FOLHA 27 QUADRA 07, LT 2, SALA 1, BAIRRO NOVA MARABA, 68509-160, MARABA/PA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2024 15:33

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002591851 e visualize a certidão)

24/542.752-0



OFÍCIO S/N

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.23.0071

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, telefone para contato: (31) 3046-8102, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade no 12.229.063 e inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, vem por meio do presente ofício, em cumprimento à solicitação do Ilustre Pregoeiro do dia 11/09/2024, informar:

A **CERTIDÃO SIMPLIFICADA PRÉ-EXISTENTE** foi juntada em 04/09/2024 juntamente com todos os documentos de habitação, conforme se verifica do *print* abaixo do arquivo zipado:



04/09/2024 11:46	A&G SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Senhor licitante solicito dentro do prazo de 02(duas) horas toda documentação para fins de habilitação HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, devidamente comprovadas.	Download Arquivo			
9.9.5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA ASS	Documento do Adite Ac...	132 KB	Não	161 KB	97%	25/08/2024 10:21
9.25.4 - 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DIGITAL	Documento do Adite Ac...	947 KB	Não	693 KB	73%	05/09/2024 15:14
9.25.4 - DOCUMENTO DOS SÓCIOS	Documento do Adite Ac...	304 KB	Não	373 KB	15%	05/09/2024 12:14
9.26.1 - Prova de inscrição CNPJ 08/2024 CONTAGEM MG	Documento do Adite Ac...	115 KB	Não	178 KB	65%	05/09/2024 12:14
9.26.2 - Prova de inscrição estadual 08/2024	Documento do Adite Ac...	67 KB	Não	92 KB	74%	05/09/2024 12:14
9.26.2 - Prova de inscrição municipal 08/2024	Documento do Adite Ac...	507 KB	Não	516 KB	9%	01/08/2024 11:02
9.26.3 - CND FEDERAL VENC 28/12/2024	Documento do Adite Ac...	75 KB	Não	77 KB	9%	21/07/2024 13:15
9.26.4 - FGTS 07/09/2024	Documento do Adite Ac...	79 KB	Não	84 KB	93%	14/08/2024 03:21
9.26.4 - FGTS VENC 15-09	Documento do Adite Ac...	80 KB	Não	91 KB	11%	02/09/2024 16:45
9.26.5 - CNDT EMITIDA 08/2024	Documento do Adite Ac...	89 KB	Não	89 KB	0%	03/08/2024 12:14
9.26.6 - CND ESTADUAL VEC 30/10/2024	Documento do Adite Ac...	220 KB	Não	221 KB	1%	05/09/2024 13:14
9.26.8 - CND MUNICIPAL CONJUNTA + CONTRATO DE LOCAÇÃO VENC 07/09/2024	Documento do Adite Ac...	228 KB	Não	228 KB	0%	05/09/2024 12:14
9.26.8 - CND MUNICIPAL CONJUNTA + CONTRATO DE LOCAÇÃO VENC 19/11/2024	Documento do Adite Ac...	2177 KB	Não	2361 KB	10%	01/09/2024 13:51
9.27.1 - CERTIDÃO DE SALÊNCIA E CONCORDATA 09/2024	Documento do Adite Ac...	15 KB	Não	19 KB	4%	21/08/2024 11:54
9.27.3 - BALANÇO - DÍMPL 2022 REG STRADO	Documento do Adite Ac...	799 KB	Não	1.026 KB	25%	05/08/2024 10:00
9.27.3 - BALANÇO 2022 - SPED	Documento do Adite Ac...	1.027 KB	Não	1.159 KB	14%	26/08/2024 10:00
9.27.3 - BALANÇO 2023 SPED	Documentos do Adite Ac...	314 KB	Não	340 KB	2%	13/04/2024 16:06
9.27.3 - BALANÇO AG Coeficientes de Análises - 2023 - -	Documento do Adite Ac...	106 KB	Não	149 KB	26%	02/08/2024 16:00
9.27.3 - BALANÇO Livro de 2022	Documento do Adite Ac...	2204 KB	Não	3.066 KB	44%	05/09/2024 16:00
9.27.3 - BALANÇO Livro de 2023	Documento do Adite Ac...	2020 KB	Não	5.401 KB	42%	01/04/2024 15:19
9.27.3 - BALANÇO Termo Autenticação DE 2022	Documento do Adite Ac...	1207 KB	Não	341 KB	15%	05/09/2024 16:00
9.27.3 - BALANÇO Termo Autenticação DE 2023	Documento do Adite Ac...	209 KB	Não	289 KB	35%	01/04/2024 15:19
9.27.5 - CERTIDÃO CRC MG - JOSÉ GILBERTO VENC 06/10/24	Documento do Adite Ac...	302 KB	Não	412 KB	5%	05/09/2024 16:01
9.27.10 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL 08/2024	Documento do Adite Ac...	171 KB	Não	201 KB	17%	05/09/2024 16:04
9.27.14 CERTIDÃO ESPECÍFICA JUCEMG 06/08/2024	Documento do Adite Ac...	189 KB	Não	233 KB	20%	02/08/2024 16:54
9.28.2 - Atestado ASSINADO Cabo Frio - 14 AMBULÂNCIAS TIPO B E 05 TIPO D	Documento do Adite Ac...	309 KB	Não	364 KB	17%	15/08/2024 21:27
9.28.2 - Atestado ASSINADO Sobral - 14 ambulância TIPO A e B	Documento do Adite Ac...	399 KB	Não	453 KB	16%	14/08/2024 16:26
9.28.2 - ATESTADO MATA DE SÃO JOÃO - 3 TIPO B - COM OPERACIONALIZAÇÃO	Documento do Adite Ac...	65 KB	Não	73 KB	12%	14/02/2024 16:49

A referida certidão foi emitida em **01/08/2024**, antes da data da abertura do certame que ocorreu em **21/08/2024**.

De toda forma, apresentamos novamente a referida certidão e, para complementarmos a documentação, anexamos também a certidão emitida no mês de setembro/2024.

Cumprida a exigência, requer seja declarada a empresa habilitada para o item 12 do presente certame licitatório.

Pede deferimento.

Contagem, 11/09/2024.

Gilberto de F. Pessoa Moreira

A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL/RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
12.532.358/0001-44	14/09/2010	01/09/2010

Endereço Completo:

AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS 46 - BAIRRO ELDORADO CEP 32265-470 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR, COM INTERNACAO EM PRONTOS SOCORROS E UNIDADES DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, UTI MOVEL, MEDICINA DO TRABALHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E AMBULANCIAS COM OU SEM MOTORISTA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO, SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO E PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE, LABORATORIOS CLINICOS, ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, AS ATIVIDADES PRESTADAS POR MEDICOS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS E QUE EXERCEM A PROFISSAO EM CONSULTORIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, INCLUSIVE OS ANESTESISTAS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, AS ATIVIDADES DE CONSULTASE TRATAMENTO ODONTOLOGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICILIO DO PACIENTE, ATIVIDADES REALIZADAS POR ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, PSICOLOGOS E PSICANALISTAS, FISIOTERAPEUTAS REALIZADAS EM CENTROS E NUCLEOS DE REABILITACAO FISICA, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E FONOAUDIOLOGOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E TERCEIRIZACAO SERVICOS MEDICOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	NÃO	INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
068.353.546-31	GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
070.396.276-04	MATEUS DE CASTRO MARCHINI	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 05/08/2024 Número: 11887299

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002591851 e visualize a certidão)

24/542.752-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço
12.532.358/0005-78 RUA ITIQUIRA, 458, COWORKING, BAIRRO SANTA FE, 79021-290, CAMPO GRANDE/MS
12.532.358/0004-97 VIA FOLHA 27 QUADRA 07, LT 2, SALA 1, BAIRRO NOVA MARABA, 68509-160, MARABA/PA
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2024 15:33


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL




Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002591851 e visualize a certidão)

24/542.752-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, atendeu satisfatoriamente o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - CE, CEP: 62011- 000 a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 AMBULÂNCIAS, FURGONETA, 4X2, TIPO A; 04 FURGÃO, 4X2 TIPO B. TOTALIZANDO 14 AMBULÂNCIAS LOCADAS.**

No período de 27/09/22 até a presente data. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo **A A&G SERVIÇOS MÉDICOS** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado digitalmente
 TAMYLLES SOUSA MARTINS
Data: 03/07/2023 11:19:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CARGO:
TELEFONE:
CARIMBO CNPJ/RESPONSÁVEL:

Sobral-CE, 29/06/2023.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, atendeu satisfatoriamente a **Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio - SEMUSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.292.556/0001-88, com sede à Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE:**

14 AMBULÂNCIAS, FURGÃO, 4X2, TIPO B. 12/09/2022 a 12/02/2023.

05 AMBULÂNCIAS, FURGÃO, 4X2, TIPO D. 05/06/2021 a 12/02/2023.

No período de 05/06/2021 a 12/02/2023. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo **A A&G SERVIÇOS MÉDICOS** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NOME: Jean Carlo de oliveira Fernandes Terra

CARGO: Fiscal do contrato

TELEFONE: (22) 9889-6851

CPF/RESPONSÁVEL: 674.086.566-34

Cabo Frio-RJ, 12/02/2023.



Comunicação Interna 1- 174/2024



De: Mirela O. - 05.5.2.2 SECAF-CT

Para: 05.5.2.1 PRO-TRANS - Protocolo Transporte

Data: 03/01/2024 às 16:06:43

Setores envolvidos:

05.5.2.2 SECAF-CT, 05.5.2.1 PRO-TRANS

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A&G SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, atendeu satisfatoriamente a PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, com a Prestação de Serviço Locação de 04 veículos tipo ambulância padrão B, em sistema permanente (mensal) e com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, com operacionalização e com personalização de plotagem conforme modelo disponibilizado pela contratante.

No período de 08/11/2021 a 29/12/2023. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo A A&G SERVIÇOS MÉDICOS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Mirela de C. Gomes Oliveira

Coordenadora de Controle de Abastecimento e Fiscalização da Frota



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B22A-7F93-50DE-E1EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRELA DE CARVALHO GOMES OLIVEIRA (CPF 006.XXX.XXX-11) em 03/01/2024 16:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/B22A-7F93-50DE-E1EF>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

*Contrato que entre si celebram o
Fundo Municipal de Saúde de
Jardim, através da Secretaria
Municipal de Saúde e a
empresa A & G SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.*

Pelo presente **CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de Jardim** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.891.451/0001-82**, com endereço na Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro, Jardim/MS, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Marilene Romeiro de Moraes, brasileira, solteira, portadora do RG No 1304045 SSP/MS e CPF/MF n. 023.729.211-44, residente domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, no 155, Vila Angélica II, CEP 79240-000, Jardim/MS, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o n. **12.532.358/0001-44**, com sede Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Bairro Eldorado, CEP Nº 32.265.470, Contagem/MG, neste ato representada pelo Sr. **Gilberto de Faria Pessoa Moreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF/MF n. 068.353.546-31, portador da carteira de identidade n. 12.229.063 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Marco Paulo Sion Jardim, APT. 501, Torre 1, Bairro Piemonte, CEP 34.006-200, no município de Nova Lima/MG, doravante, denominada **CONTRATADA**.

I - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da autoridade competente, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 131/2023, gerado pelo Pregão Presencial nº 045/2023, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, bem como o Termo de Referência.

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de ambulâncias, com quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva inclusa, veículo com no máximo 01 (um) ano de uso, sem motorista, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Jardim-MS.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total ajustado para o pagamento será de **R\$ 149.250,00 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme os descritos abaixo:

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA					
CNPJ: 12.532.358/0001-44					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D. Marca: MERCEDES BENZ SPRINTER 417 ANO 2023	mês	06	R\$ 24.875,00	R\$ 149.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 149.250,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente.

3.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos materiais, conforme o Termo de Referência.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos Conjunta da receita Federal, da Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do documento.

3.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

3.6. A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.7. As Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Licitatório, do Pregão e do Contrato firmado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM



CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Contrato.
- 4.2. Quando o preço contratado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e a contratada não puder cumprir com o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir reajuste dos preços ou o cancelamento do contrato.
- 4.3. O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI do Art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IGP-M (FGV).
- 4.4. A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados alusiva à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 4.5. A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. O prazo de entrega dos veículos, será de no máximo 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

6.1 Compete a **CONTRATANTE**:

- 6.1.1. Providenciar o pagamento à contratada na apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada nos prazos e condições estabelecidos.
- 6.1.2. Exercer, por seu representante, acompanhamento e fiscalização, providenciando as necessárias medidas para regularização de quaisquer irregularidades levantadas no cumprimento do contrato.
- 6.1.3. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- 6.1.4. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM



6.1.5. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.1.6. Acompanhar através da Secretaria Municipal de Saúde o devido cumprimento do objeto contratual;

6.2 – Compete à **CONTRATADA**:

6.2.1. Executar o objeto contratual conforme as condições e exigências constantes do edital, Termo Referência e Contrato;

6.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.2.3. Assumir integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura Municipal de Jardim-MS ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes e mortes, perdas ou destruições, parciais e totais, isentando o MUNICÍPIO de todas as reclamações que possam surgir;

6.2.4. Comunicar previamente qualquer ocorrência que prejudique a fiel execução do objeto contratual.

6.2.5. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

6.2.6. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão.

6.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

6.2.8. Efetuar a entrega dos veículos em perfeitas condições, conforme especificações, garantias, prazos e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, no que couber.

6.2.9 Substituir os veículos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis; (esse prazo poderá ser prorrogado se a justificativa do fornecedor for devidamente acolhida pela Secretaria Municipal de Saúde).

6.2.10. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a licitante deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional para a Secretaria, pelo período que for necessário.

6.2.11. Caso os veículos apresentem qualquer defeito durante o período de locação, quaisquer ônus com materiais, peças ou componentes substituídos, supervisão técnica e/ou operacional, transporte, diárias e demais despesas correrão por conta da Contratada;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM



6.2.12. O local de entrega dos veículos obedecerá à informação contida em cada Autorização de Fornecimento, onde a secretaria terá um funcionário autorizado e habilitado juntamente com o responsável pelo Departamento de Frotas do Município.

6.2.13. Os veículos deverão ser entregues obedecendo às especificações como medida, quantidade, marca, qualidade e estado de conservação, sendo que, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.

6.2.14. Os veículos não terão franquia de quilometragem.

6.2.15. Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal.

6.2.16. Os veículos deverão ter no máximo 01 (um) ano de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática: 10.302.0027 – Mais Saúde Para Todos

Projeto Atividade: 2.134 – Manutenção das Atividades de Atenção Especializada/MAC

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo dos recursos do SUS

Ficha Orçamentária: 1119

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A contratante poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, “caput” e parágrafo 2º, da lei n. 8.666/93, aplicar as penalidades previstas em lei.

8.2. Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 1,0% (um por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito, quando a **Contratada** praticar irregularidades de pequena monta;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

III – Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM



IV – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão competente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente a critério do **Contratante**.

8.3. Além da multa, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, utilizando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

8.4. O Município de Jardim/MS poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

8.5. O(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio poderá propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

8.6. A proponente que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ser:

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, não dará a contratada direito à indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da contratante, a retenção dos créditos decorrente deste contrato, limitado ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste até a completa indenização dos danos.

9.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo regulamentar, o Contratante providenciará a publicação em resumo, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM



11.1. Fica designado como fiscal de contrato do presente instrumento contratual conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, a servidora Sra. Ednusa Ciqueira Rodrigues, matrícula 2525-1.

11.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOMICÍLIO E FORO

12.1. As partes elegem o foro da comarca de Jardim/MS, neste Estado, para dirimirem quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluído qualquer outro.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jardim/MS, 19 de julho de 2024.



Assinado digitalmente por MARCILENE
ROMEIRO DE MORAES 02371821144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple v5,
OU=27808144000125, CN=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=MARCILENE
ROMEIRO DE MORAES.02371821144
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento

Marcilene Romeiro de Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
5354631

Assinado de forma
digital por GILBERTO
DE FARIA PESSOA
MOREIRA:06835354631
Dados: 2024.07.22
07:45:04 -03'00'

Gilberto de Faria Pessoa Moreira
A & G Serviços Médicos LTDA
CNPJ N° 12.532.358/0001-44
Contratada



CIDADE DE
**PONTA
PORÃ**
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.619/2023
CONTRATO Nº 280/2023.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 – PROCESSO 028/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
SRP 019/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO
DO RIO PARÁ - CISPARÁ.

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE
AMBULÂNCIA TIPO D, EM ATENDIMENTO À
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA
PORÃ/ MS E A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.434.792/0001-09, com sede à Rua Guia Lopes nº. 663, na cidade de Ponta Porã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Esgaib Campos**, portador da cédula de identidade, RG n. 320.230, inscrito no CPF sob o n. 250.656.961-87, domiciliado na AV. Brasil, 3169, Centro, na cidade de Ponta Porã - MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Bairro Eldorado, Contagem/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Gilberto de Faria Pessoa Moreira**, portador da cédula de identidade RG nº 12.229.063 SSP/MG e CPF nº 068.353.546-3, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a adesão à Ata de Registro de Preços 19/2023, constante do Processo nº 028/2023, Pregão Presencial nº 019/2023, Registro de Preços SRP 019/2023 – Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e com Lei nº 8.666/1993, bem como Decreto Federal 7.892/2013, e considerando o Requerimento e a Autorização de Adesão à Ata, bem como os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 17.619/2023 deste município, em epígrafe, têm entre si, justo e acordado, o presente contrato, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos de ambulância Tipo D, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma de disposições constantes do Processo

Rua: Guia Lopes nº 663 - Ponta Porã/MS – Centro – Cep. 79.904-654 – email: Procuradoria@pontapora.ms.gov.br

GILBERTO DE FARIA
PESSOA
MORBR:0683535403
1

Assinatura de Gilberto de Faria Pessoa
Gilberto de Faria Pessoa
MORBR:0683535403
Data: 2024-01-25 14:01:14
v030c

Rua: Guia Lopes nº 663 - Ponta Porã/MS - Centro - Cep. 79.904-654 - email: Procurador@pontapora.ms.gov.br

2.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 448.320,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

2.2. Nos preços propostos acima estão inclusos todos os impostos, taxas, transporte, seguro, inclusive despesas com fretes e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MED.	QUANT.	V. UNIT. POR VEÍCULO	VALOR MENSAL POR 02 VEÍCULOS	V. TOTAL ANUAL
01	Ambulância de transporte tipo "D", sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, veículo tipo furgão, cor branca, fabricação e modelo a partir de do ano 2021/2022, adaptado para ambulância remoção de pacientes, potência mínima de 120 CV, motor mínimo de 2.2 cc, teto alto, direção hidráulica/elétrica, alarme, vidros e trava elétrica, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes, com ar condicionado, sinalizador óptico e acústico, maca articulada e com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal, devendo estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14.561/2000 normatização da Portaria GM/MS 2048/2002 que padroniza as unidades de suporte básico de vida, o veículo deverá possuir seguro total (cobertura compreensiva) sem tranquia para o Contratante. Equipada com 01 cardioversor, 1 ventilador e 2 bombas de infusão	UND/MES	02	R\$ 18.680,00	R\$ 37.360,00	R\$ 448.320,00
TOTAL GERAL						
						R\$ 448.320,00

independentemente de transcrição.

Administrativo nº 17.619/2023, deste Município e seus anexos, que integram o presente instrumento



CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento, decorrente da execução dos serviços, será efetuado mediante crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal atestada após a aprovação dos serviços, pelo Servidor ou Comissão de Fiscalização designada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde e respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, incisos I e II, alíneas "b" (conforme o caso), da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.2. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.3. O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

3.4. Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar o número do Processo Administrativo, Contrato, empenho, a quantidade, o preço unitário e o total dos itens expressos em reais.

3.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (INSS e FGTS) e/ou balanço é centralizado que poderão pertencer a matriz ou a filial.

3.6. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

3.7. A Contratada deverá indicar, com a documentação fiscal, o número de sua conta bancária através da qual poderá ser efetuado o pagamento das despesas.

3.8. Os bens realizados serão objeto de medição, procedida pelo Servidor ou Comissão de Fiscalização designada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O serviço, objeto da presente contratação, será fornecido de acordo com as necessidades do Contratante, conforme o Termo de Referência, observadas as disposições constantes do Processo Administrativo nº 17.619/2023 deste município, em que se adere à Ata de Registro de Preços 019/2023, constante do Processo nº 028/2023, Pregão Presencial nº



CIDADE DE
**PONTA
PORÃ**
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA



019/2023, Registro de Preços SRP 019/2023 – Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6. Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo Administrativo nº 17.619/2023 deste município, em que se adere à Ata de Registro de Preços 019/2023, constante do Processo nº 028/2023, Pregão Presencial nº 019/2023, Registro de Preços SRP 019/2023 – Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

6.2. Atender as condições descritas no Termo de Referência e no contrato.

6.3. Entregar os serviços nas quantidades e nos prazos estipulados.

6.4. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto;

6.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do Contratante;

6.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do serviço, tais como: impostos, frete, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega dos mesmos;

6.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: Salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do fornecimento, objeto da presente contratação, ficando o contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

Rua: Guia Lopes nº 663 – Ponta Porã/MS – Centro – Cep. 79.904-654 – email: Procuradoria@pontapora.ms.gov.br



CIDADE DE
**PONTA
PORÃ**
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA



6.8. Apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura referente à prestação de serviços, a Certidão Negativa do FGTS, Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União.

6.9. Fornecer os produtos rigorosamente dentro das especificações e nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos, constantes do Processo nº 028/2023, Pregão Presencial nº 019/2023, Registro de Preços SRP 019/2023 – Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARÁ.

6.10. Cumprir todas as condições previstas no Termo de Referência, bem como no presente instrumento, devendo comunicar qualquer ocorrência por escrito.

6.11. Em tudo agir segundo as diretrizes do Contratante.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7. Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo Administrativo N.º 17.619/2023, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Processo Administrativo a que este instrumento se vincula;

7.1.2. Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor;

7.1.3. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;

7.1.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

7.1.5. Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes;

7.1.6. Autorizar os serviços e emitir os documentos específicos para tal;

7.1.7. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

8.1. O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

Rua: Guia Lopes nº 663 – Ponta Porã/MS – Centro – Cep. 79.904-654 – email: Procuradoria@pontapora.ms.gov.br

GILBERTO DE FARIA
PESSOA
MORREIRA:06835354
631

Assinado em forma digital por
GILBERTO DE FARIA PESSOA
MORREIRA:06835354631
Data: 2024.01.09 14:02:03
-0100

expectativas.

rescisão, caso a qualidade ou presteza na prestação de serviços deixem de corresponder às expectativas.

11.8. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual

11.1.5 Cometer fraude fiscal.

11.1.4 Comportar-se de modo indóneo;

11.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.1.2 Basejar o retardamento da execução do objeto;

assumidas em decorrência da presente contratação;

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações

10.520/2002, a Contratada que:

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº

legislação complementar.

11. O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

ocorrer quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas

aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejara também a sua rescisão, desde que

10.4. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a

(trinta) dias de antecedência;

parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30

fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, devendo a

10.3. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e

enumerados nos incisos I a XII e XVII a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

10.2. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos

10.1. A rescisão contratual poderá ser operada:

CLAUSULA DÉCIMA-DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CONTRATADA.

Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Para - CISPÁRA, e a Proposta apresentada pela

028/2023, Pregão Presencial nº 019/2023, Registro de Preços SRP 019/2023 - Consórcio

dele fazendo parte integrante, o Termo de Referência anexo ao edital constante do Processo nº

9.1. Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica

CLAUSULA NONA-DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:





CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA



11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Pela recusa do representante legal da contratada em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 2% (dois por cento) do valor total do fornecimento, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

11.4 As multas sanções acima previstas poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

11.5 Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.39	1.500.1002	539

Rua: Guia Lopes nº 663 – Ponta Porã/MS – Centro – Cep. 79.904-654 – email: Procuradoria@pontapora.ms.gov.br

GILBERTO DE FARIA
PESSOA
MICROEMPRESÁRIO
MOREIRA:06835354
631

Assinado de forma digital por
GILBERTO DE FARIA
MICROEMPRESÁRIO
Data: 2024.01.05 14:02:16
-03'00"



CIDADE DE
**PONTA
PORÃ**
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA



10.01	10.301.0003	2258	33.90.39	1.600.0000	RUBRICA
10.01	10.302.0003	2260	33.90.39	1.600.0000	619

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL


14.1. Fica designada como fiscal do presente instrumento Gabriel Douglas Araújo Mendes, CPF nº 033.797.661-64, matrícula nº 5792-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO CONTRATUAL

14.1. As partes elegem o Foro desta Comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ponta Porã/MS, 04 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GILBERTO DE
FARIA PESSOA
MOREIRA:0683535
4631
Assinado de forma digital
por GILBERTO DE FARIA
PESSOA
MOREIRA:06835354631
Dados: 2024.01.04 12:33:22
-03'00'
A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
